



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

1 **ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
2
3

4 DIA:26/11/14

5 HORÁRIO: 14h00

6 LOCAL: Anfiteatro da Reitoria
7

8
9 **APROVAÇÃO DA ATA DA 63ª REUNIÃO**

10
11 **Membros presentes**

12
13 **Presidente do CoPG** - Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto

14 Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto – Prof. Dr. Guillermo A. Lobos Villagra
15

16 PPGBiotec – Prof. Dr. Júlio Zukerman Shpector

17 PPGCTS – Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro

18 PPGCEM – Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Júnior

19 PPGCAM – Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka

20 PPGE Civ- Prof. Dr. José Carlos Paliari

21 PPGERN – Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes

22 PPGE – Profa. Dra. Carmen Lucia Brancaglioni Passos

23 PPGEEs – Profa. Dra. Cristina B. F. Lacerda

24 PPGE n - Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo

25 PPGEU – Profa. Dra. Lea Cristina Lucas de Souza

26 PPGEQ – Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno

27 PPGF – Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz

28 PPGFil – Pro. Dr. Fernão de Oliveira S. dos Santos Cruz

29 PPGFt - Profa. Dra. Audrey Borghi Silva

30 PPGGC – Profa. Dra. Sueli Fátima Sampaio

31 PPGGev – Prof. Dr. Flávio Henrique Silva

32 PPGIS – Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo

33 PPGGOSP – Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz

34 PPGLit – Prof. Dr. Wilton José Marques

35 PPGM- Prof. Dr. José Ruidival dos Santos Filho

36 PPGPE – Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa

37 PPGPol – Profa. Dra. Vera Alves Cepêda

38 PPGPsi – Profa. Dra. Débora Souza p/

39 PPGTO – Profa. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano

40 PIPGES – Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro Diniz
41

42 **Campus Araras**

43
44 PPGAeA - Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
45

46 **Campus Sorocaba**
47

48 PPGCC-S Prof. Dr. Alexandre Alvaro

49 PPGCM – Profa. Dra. Maristela Ferreira

50 PPGDBC – Prof. Dr. Alexandre Vicente Christianini

51 PPGEc- Prof. Dr. Educardo Rodrigues de Castro

52 PPGED – Profa. Dra. Maria Carla Corrochano

53 PPGSGA – Profa. Dra. Eliana Cardoso Leite

54 PPGPUR – Prof. Dr. Walter R. Waldman p/



55 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

56

57 **CECH** – Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins

58 **CCHB – Sorocaba** – Profa. Dra. Maria Carla Corrochano

59 **CCTS – Sorocaba** - Prof. Dr. Walter R. Waldman

60

61 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

62

63 Érica K. Akim - titular

64 Graziela Yuri Matsuno – titular

65 Maria Estela A. Pisani Canevarolo - titular

66

67 **Membros Representantes Discentes**

68

69 Ausentes.

70

71

72 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

73

74 **1.1- ATO CECH nº 087/2014, de 14/11/2014** – Exonerar o Prof. Dr. Piero de Camargo Leirner
75 das funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

76

77 **1.2 – ATO CECH nº 088/2014, de 14/11/2014** – Exonerar a Profa. Dra. Marina Denise Cardoso
78 para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências
79 Sociais.

80

81 **1.3 – Ofício Direção do CCGT nº 19/2014, de 05/11/2014** – Indica a Profa. Dra. Andrea
82 Rodrigues Ferro como representante do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia – CCGT/
83 UFSCar Sorocaba, junto ao Conselho de Pós-Graduação.

84

85

86 **1.4 - Comunicações da PROPG**

87

88 - **A Capes publicou o resultado dos projetos Minter/Dinter aprovados em 2014.** A UFSCar
89 foi contemplada em 2014 com dois projetos Dinter e Dinter-Internacional, respectivamente para
90 os Programas de Pós-Graduação em Sociologia e Fisioterapia.

91

92 - A Professora Titular do Departamento de Psicologia e docente permanente do PPGPsi da
93 UFSCar, Dra. Lúcia Cavalcante de Albuquerque Williams, foi agraciada com uma “ Visiting
94 Fellowship” no Sidney Sussex College da Universidade de Cambridge, Departamento de
95 Psicologia da mesma Universidade, por 3 meses, a partir de janeiro de 2015.

96

97 - **Prêmios para doutorandos do PPGPsi:** informamos que trabalhos científicos de alunas de
98 doutorado em Psicologia da UFSCar foram premiados na 44ª Reunião Anual da Sociedade
99 Brasileira de Psicologia, realizada em Ribeirão Preto, de 21 a 24 de outubro. Na categoria
100 doutorado a vencedora foi Talita Pereira Dias, com a tese: *Conceitualização, avaliação e*
101 *promoção de automonitoria em pré-escolares e sua relação com a competência social e*
102 *comportamento problema*, orientada pela Profa. Dra. Zilda Ap. Del Prette. Nesta categoria
103 também recebeu menção honrosa Josiane Rosa Campos, com a tese: *Avaliação das*
104 *habilidades sociais e variáveis sociodemográficas de adolescentes com e sem indicadores.*

105

106 - O Prof. Dr. Pedro José Floriano Ribeiro, do PPGPol da UFSCar, foi recomendado para a lista
107 tríplice referente à CÂTEDRA CELSO FURTADO UNIVERSIDADE DE CAMBRIDGE
108 PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR NO REINO UNIDO: 2014, Edital 016/2014, com o projeto



109 "Federalism, Coronelism, and Regionalism: the Multi-level Party Politics in the Brazilian
110 Historical Experience".

111
112 - **Novas instruções sobre o Preenchimento da Plataforma Sucupira:** problemas nas
113 referências bibliográficas e produção intelectual; proposta de data para finalizar o
114 preenchimento dos dados referentes ao ano de 2014: **28/02/2015**.

115
116 O Diretor de Avaliação da Capes, Prof. Lívio Amaral, relatou aos Pró-Reitores de
117 Pesquisa e Pós-Graduação reunidos em Águas de Lindóia na semana passada vários
118 problemas nas referências bibliográficas inseridas na produção intelectual dos PPGs.
119 Constatando a necessidade de reabertura para correção dos dados referentes a 2013,
120 apresentou proposta de data para finalizar o preenchimento dos dados referentes ao ano de
121 2014, data confirmada por Ofício Circular DAV nº 78/2014:

122
123 1 - a partir de 25/11/2014: consulta aberta aos dados 2013 (Coleta –ano base de 2013).
124 2 – 16/03/2015: prazo final para inserção e cancela dos dados 2014 (coleta-ano base 2014).
125 3 – 23/03/2015: prazo final para retificação dos dados de 2013 (Coleta –ano base 2013).

126
127 A ProPG sugeriu o prazo de 28/02/2015 para inserção, com vistas a poder conferir o
128 preenchimento.

129
130
131 - **Informações prévias sobre modificações no processo de avaliação dos Programas de**
132 **Pós-Graduação pela CAPES:**

133
134 O Diretor de Avaliação, Prof. Lívio Amaral, também apresentou uma série de informações
135 sobre as mudanças previstas no sistema de avaliação dos programas e que serão definidas em
136 reunião do Conselho Superior da Capes em dezembro. Em meio ao relato, apontou vários
137 problemas constatados através da Plataforma Sucupira, problemas diretamente relacionados
138 ao fluxo de informações para as Comissões de Área para a avaliação. Apresentamos
139 sinteticamente alguns deles:

140
141 a) Livros e Capítulos de Livros: ainda há muita inconsistência dos dados sobre esse tipo
142 de produção, o que está dificultando a aplicação do Qualis Livros. A avaliação de
143 Livros é uma demanda histórica da área de Ciências Humanas e as dificuldades
144 podem prejudicar as conquistas recentes. Existem bases de dados confiáveis atestam
145 apenas 40.000 livros do total de 170.000 informados na Sucupira.
146 b) Lentidão na inserção dos dados de 2014.
147 c) Lacunas significativas nos dados referentes à produção intelectual, especialmente nos
148 artigos com vários autores. É indispensável informar a categoria de cada autor, assim
149 como os demais campos relativos a cada produção.

150
151 Finalmente, o Diretor de Avaliação apresentou o conjunto de propostas sobre a Avaliação
152 que serão analisadas e canceladas pelo Conselho Superior da Capes:

153
154 - Avaliação Quadrienal iniciando-se agora, primeiro quadriênio 2013/2014/2015/2016.
155 - Período em que o Comitê de área e o CTC se reunirão será antecipado para o início do
156 ano - março de 2017.
157 - Realização de um seminário de acompanhamento, realizado por todos os coordenadores
158 de programas de cada área junto com coordenador de área e coordenador adjunto, no meio do
159 Quadriênio.
160 - Avaliação por pares internacionais para programas 6 e 7;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 161 - Liberação da atuação de docentes (categoria permanente) em três programas de pós-
162 graduação com a condição de que sejam estabelecidas (pela CPG dos PGs) e informadas as
163 horas dedicadas pelos docentes a cada um dos programas em que são credenciados.
164 - Sobre os mestrados profissionais que estão lotados como terceira modalidade de curso
165 em um programa, devem ser separados como novo Programa de Pós-Graduação.
166 - Haverá reenquadramento, pela Capes, de Programas segundo sua vocação para
167 profissional ou acadêmico.
168 - A Capes terá que encontrar um posicionamento diante de Programas de Pós-Graduação
169 que permanecerem por quatro triênios com a nota 3.
170
171
172 - **Notícias sobre o ENPROP – Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-**
173 **Graduação.**
174
175 - O Diretor de Bolsas e Programas da Capes, Prof. Márcio Silva, informou que a Portaria que
176 regulamenta o PROAP está sendo revisada de modo a tornar-se mais flexível.
177
178 - Foram aprovadas cartas de manifestação sobre o desmonte do CNPQ, a necessidade de
179 aumento das bolsas de iniciação científica; foram discutidos os novos procedimentos para a
180 avaliação; eleita a nova diretoria nacional do Fórum de Pró-Reitores e do Colégio de Pró-
181 Reitores.
182
183 - Houve uma apresentação do Procurador Federal da República sobre as relações entre a
184 AGU, CGU, TCU, MP e as Universidades públicas.
185
186 - Informação sobre casos de universidade que já receberam recomendação do Ministério
187 Público sobre aceitação de processos de revalidação de diplomas e cobrança de taxas.
188
189
190 **Demais informe e planejamento inicial para 2015:**
191
192 - **Reestruturação da ProPG** – Segundo a Reestruturação da ProPG definida pelo Conselho de
193 Administração, estamos iniciando a organização das atividades para 2015. A ProPG solicitou a
194 nomeação da Profa. Dra. Stela Márcia Mattiello (Depto DFisio) para o cargo de Coordenadora
195 Acadêmica de Pós-Graduação – CAPG. A Professora Stela Mattiello foi coordenadora de
196 PPGFt e tem participado do comitê assessor da Área 21 da Capes, é pesquisadora do CNPQ e
197 membro da Comissão Assessora do CoPG/ProPG.
198
199 - Comunicamos que o Prof. Dr. Hélio Waldman ministrará a conferência para coordenadores,
200 docentes e discentes da Pós-Graduação da UFSCar no dia 11/12/2014, às 19h00 no Anfiteatro
201 da Reitoria. A conferência intitula-se “De Mote a Modo: a Interdisciplinaridade em Construção”.
202
203 - A ProPG informa que não haverá reunião no mês de janeiro de 2015. Os titulados que
204 necessitarem de atestado sobre homologação do título, em casos de concurso ou posse de
205 cargos, deverão dirigir-se à ProPG para obtenção de homologação *ad referendum*.
206 Excepcionalmente nesses casos.
207
208 - A ProPG lançará, em janeiro, o Edital de Cooperação Acadêmica Intercampi, visando induzir
209 e facilita a colaboração entre os Programas de Pós-Graduação dos diferentes *campi* da
210 UFSCar.
211
212 - **Finalização dos estágios** do Lucas Firmino e Amanda Frata, após dois anos de trabalhos na
213 ProPG. A ProPG agradece a colaboração.
214 - Confraternização de final de ano às 16h30, no Saguão da Reitoria logo após esta reunião.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

215 - **Relatório de Gestão da ProPG – dois anos (2013-2014):** Apresentamos ao Conselho de
216 Pós-Graduação a síntese das realizações referentes aos anos de 2013/2014, grande parte
217 delas compartilhadas entre a Pró-Reitora e o Conselho.
218

219 -Debate sobre a política dos regimentos internos de todos os Programas de Pós-Graduação
220 com acompanhamento da ProPG.
221

222 - Revisão do Regimento Geral da ProPG;
223

224 - Realização do VI Congresso de Pós-Graduação da UFSCar, na programação da 10ª Jornada
225 Científica e Tecnológica, em 2013.
226

227 - Expansão da pós-graduação e consolidação de programas em início de funcionamento.
228

229 - Debate e publicação de resolução sobre regras para submissão de novos cursos de pós-
230 graduação.
231

232 - Envio de proposta institucional ao edital 2014 do programa Pró-Equipamentos voltada ao
233 aprimoramento da infraestrutura de programas novos ou em fase de consolidação,
234 contemplada com R\$ 1.804.000,00.
235

236 - Fortalecimento da pós-graduação da UFSCar e posicionamento institucional mais efetivo
237 frente à avaliação da pós-graduação brasileira.
238

239 - Acompanhamento e análise do processo de avaliação da Capes relativo ao triênio 2010/2012,
240 visando, além da qualificação da pós-graduação, a sistematização e contribuições que
241 permitam postura mais pró-ativa da comunidade universitária em relação à avaliação.
242

243 - Apoio e acompanhamento, pela ProPG, de visitas de coordenadores de área da Capes aos
244 PPGs da UFSCar.
245

246 -Suporte aos docentes da UFSCar que participaram da Avaliação Trienal (transporte a Brasília,
247 para participação nos Comitês de Avaliação Trienal e fomento de passagens e diárias para
248 reuniões em outras localidades).
249

250 - Realização de reuniões com os coordenadores dos programas para análise e discussão dos
251 resultados da Avaliação Trienal.
252

253 - Calendário de visitas aos PPGs, voltadas ao diálogo sobre política nacional de pós-graduação
254 como um todo e a situação e demandas específicas do programa e à estruturação de
255 propostas de ação.
256

257 - Acompanhamento de indicadores relevantes para a qualificação dos PPGs., com suporte das
258 plataformas de gestão acadêmica, ProPGWeb, Sucupira e Script Lates.
259

260
261 Internacionalização da Pós-Graduação
262

263 -Ampliação da cota da UFSCar no Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior, da Capes.
264

265 -Adesão a novos programas e bolsas para estudantes estrangeiros (Programa de Alianças
266 para a Educação e Capacitação –PAEC-, voltado a estudantes dos 29 países que integram a
267 Organização dos Estados Americanos – OEA; e Programa de Bolsas de Pós-Graduação em
268 Pecuária e Agricultura Tropicais – Propat - , voltado a estudantes mexicanos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 269 Em início de desenvolvimento:
270
271 - Missões a universidades estrangeiras e recepção de delegações em visita à UFSCar;
272
273 - Apoio a docentes e pesquisadores no estabelecimento de novos convênios e formatos de
274 cooperação internacional;
275
276 - Oferta de curso de escrita acadêmica em Inglês;
277
278 Modernização da gestão e aprimoramento dos serviços prestados à comunidade universitária
279
280 - Contratação de serviço e alocação de veículos com motorista para transporte de gestores e
281 colaboradores vinculados aos PPGs;
282
283 - Contratação de serviço de tradução e revisão de artigos científicos para a Língua Inglesa.
284
285 -Estruturação do Portal de Periódicos da UFSCar.
286
287 Gestão Multicampi
288
289 - Visitas periódicas da PRoPG aos campi Araras e Sorocaba, visando fortalecer e aprimorar a
290 relação com os PPGs. E ampliar o suporte às suas atividades e decisões acadêmicas;
291
292 - Estruturação de edital voltado ao financiamento de propostas de colaboração acadêmica
293 entre os PPGs dos diferentes campi da UFSCar.
294
295 **Cursos de Acadêmic Writing: Apresentação da Professora Eliane Augusto Navarro, do**
296 **PPGL:** A ProPG atendendo à demanda de docentes e discentes da Pós-Graduação, oferecerá
297 dois cursos de introdução à Escrita Científica em Inglês, ministrados por convidados
298 internacionais, como forma de sensibilização e recomendação para os cursos oferecidos pelo
299 Inglês sem Fronteiras, coordenados pela Profa. Dra. Eliane Augusto Navarro.
300
301 - **Editoração de Periódicos** - A licitação para contratação de empresa de Editoração de
302 Periódicos será realizada pelo Departamento de Compras em janeiro de 2015. O Portal de
303 Periódicos está sendo elaborado, através de um trabalho de levantamento de dados, análise
304 da situação dos periódicos da UFSCar, propostas de ações para apoiá-los e qualifica-los,
305 trabalho conduzido pela Comissão do Portal de Periódicos, coordenada pela Profa. Dra. Ana
306 Paula Serrata Malfitano, do PPGTO.
307
308 **1.5 COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA UFSCAR:** A CoPG
309 nomeia os seguintes nomes para compor a Comissão do Portal de Periódicos da UFSCar:
310
311 Profa. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano - coordenadora (docente do Programa de Pós-
312 Graduação em Terapia Ocupacional)
313 Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival – (docente do Programa de Pós-Graduação em
314 Ciência, Tecnologia e Sociedade)
315 Prof. Dr. Luiz Paulillo - (docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção)
316 Elaine Colepícolo – (Técnico Administrativo da Biblioteca Comunitária da UFSCar).
317
318 **Ato COPG nº 004/2014**
319
320
321 **2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**
322



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



323 **2.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas**

324

325 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEs**

326

327 EES 501.16 - Tópicos em Educação Especial 1: Avaliações Comportamentais no Contexto da
328 Educação Especial

329 Carga Horária de Aulas Teóricas: 9

330 Carga Horária de Aulas Práticas: 3

331 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 3

332 Quantidade de Créditos: 1

333 Disciplina nova

334

335 EES504.3 - Tópicos em Educação Especial 1: Avanços Recentes nas Políticas Internacionais
336 de Educação Especial

337 Carga Horária de Aulas Teóricas: 7

338 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

339 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 8

340 Quantidade de Créditos: 1

341 Alteração de disciplina

342

343 **Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**

344

345 FIS 206 - Física de Muitos Corpos

346 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90

347 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

348 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

349 Quantidade de Créditos: 10

350 Disciplina nova

351

352 FIS 310 - Física Atômica e Molecular

353 Carga Horária de Aulas Teóricas: 90

354 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

355 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

356 Quantidade de Créditos: 10

357 Disciplina nova

358

359 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**

360

361 QUI 900-2/15 - Tópicos em Química Analítica: Introdução Aos Métodos Eletroanalíticos

362 Carga Horária de Aulas Teóricas: 123

363 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

364 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 72

365 Quantidade de Créditos: 13

366 Disciplina nova

367

368 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**

369

370 SOC 040 - Leitura Dirigida: Gobernanza y Desarrollo Territorial: Estrategias y Perspectivas

371 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15

372 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

373 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15

374 Quantidade de Créditos: 2

375 Disciplina nova

376



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



377 SOC 041 - Leitura Dirigida: El Debate Poscolonial Latinoamericano: Debates Sobre El Poder?
378 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
379 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
380 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
381 Quantidade de Créditos: 2
382 Disciplina nova
383

384 2.2 – Coorientações:

385
386 - **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGERN-** Informa as coorientações
387 abaixo:

388
389 Prof. Dr. John D. Borstad, da Ohio State University - EUA, coorientará a doutoranda Dayana
390 Patrícia Rosa. Aprovado na 169ª CPG.

391
392 Dra. Larissa Pires de Andrade (UFSCar), coorientará o mestrando Paulo Guisti Rossi.
393 Aprovado na 169ª CPG.

394 2.3 – Recredenciamento de docentes:

395
396 - **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**

397
398 Recredenciamentos aprovados na 69ª Reunião da CPG, em 13/10/2014

399
400
401 Profa. Dra. Sonia Regina Zerbetto, como colaboradora.
402 Profa. Dra. Marisa Silvana Zazzetta de Mendiondo, como colaboradora.
403 Profa. Dra. Simone Terezinha Protti, como colaboradora.
404 Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini, como permanente.
405 Profa. Dra. Giselle Dupas, como permanente.
406 Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro, como permanente.
407 Profa. Dra. Anamaria Alves Napoleão, como permanente.
408 Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo, como permanente.
409 Profa. Dra. Márcia Niituma Ogata, como permanente.
410 Profa. Dra. Silvia Helena Zem Mascarenhas, como permanente.
411 Profa. Dra. Monika Wernet, como permanente.
412 Profa. Dra. Priscilla Hortense, como permanente.
413 Profa. Dra. Cássia Irene Spinelli Arantes, como permanente.
414 Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho do Vale, como permanente.

415 3 . COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

417 4. EXPEDIENTE

418 4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

419 Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA

420
421
422 Aluno(a): Alexandre José Domingues Ferreira
423 Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente
424 Data da Defesa: 07/08/2014
425 Orientador(a): Alessandra dos Santos Penha
426
427
428
429



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



430 Título: POLÍMEROS DE HIDROGÉIS COM ÁGUA DE REÚSO E DE ABASTECIMENTO NO
431 DESENVOLVIMENTO DE MUDAS DE ESPÉCIES ARBÓREAS DA FLORESTA ESTACIONAL
432 SEMIDECIDUAL

433

434 **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR**

435

436 Aluno(a): Aline Caroline da Silva

437 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

438 Data da Defesa: 29/05/2014

439 Orientador(a): Katia Cristina Kupper

440 Título: MICRORGANISMOS E SUBSTÂNCIAS ANTI-MICROBIANAS PRESENTES EM
441 BIOFERTILIZANTES PARA O CONTROLE DE *Phytophthora nicotianae*

442

443 Aluno(a): Paulo Dirceu Luchini

444 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

445 Data da Defesa: 29/08/2014

446 Orientador(a): Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges

447 Título: Teores de nutrientes minerais e metais pesados em açúcar mascavo produzido por
448 diferentes sistemas orgânicos e convencionais

449

450 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**

451

452 Aluno(a): Patrícia dos Santos Begnami

453 Nível: Doutorado em Antropologia Social

454 Data da Defesa: 13/03/2014

455 Orientador(a): Luiz Henrique de Toledo

456 Título: Infâncias possíveis: ser criança na favela do Gonzaga e no condomínio Jardim Paulista

457

458 Aluno(a): Rodolpho Claret Bento

459 Nível: Mestrado em Antropologia Social

460 Data da Defesa: 08/11/2013

461 Orientador(a): Felipe Ferreira Vander Velden

462 Título: A flecha mata porque tem vida: um estudo etnográfico sobre os artefatos de caça dos
463 Gavião Ikólóéhj

464

465 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**

466

467 Aluno(a): André Bevilaqua

468 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

469 Data da Defesa: 26/06/2014

470 Orientador(a): Edilson Reis Rodrigues Kato

471 Título: Redução Automatizada de Redes de Petri Baseada em Algoritmos Genéticos

472

473 Aluno(a): André de Andrade Bindilatti

474 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

475 Data da Defesa: 23/05/2014

476 Orientador(a): Nelson Delfino d Avila Mascarenhas

477 Título: Abordagens Não-Locais para Filtragem de Ruído Poisson

478

479 Aluno(a): Arthur Pedro de Godoy

480 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

481 Data da Defesa: 22/05/2014

482 Orientador(a): Cesar Augusto Camillo Teixeira



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 483 Título: Viabilização de apresentações ricas em eletrônicos de consumo computacionais com
484 mídias interativas sintetizadas remotamente
485
486 Aluno(a): Diego Pagliarini Vivencio
487 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
488 Data da Defesa: 29/09/2010
489 Orientador(a): Luis Carlos Trevelin
490 Título: Estudo de Técnicas de Virtualização de Memória em Arquitetura Multi-Core
491
492 Aluno(a): Diego Saqui
493 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
494 Data da Defesa: 22/05/2014
495 Orientador(a): Edilson Reis Rodrigues Kato
496 Título: Estudo de uma técnica para o tratamento de Dead-times em operações de rastreamento
497 de objetos por Servovisão
498
499 Aluno(a): Franco Eusébio Garcia
500 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
501 Data da Defesa: 29/05/2014
502 Orientador(a): Vânia Paula de Almeida Neris
503 Título: Um Motor para Jogos Digitais Universais
504
505 Aluno(a): Laurence Rodrigues do Amaral
506 Nível: Doutorado em Ciência da Computação
507 Data da Defesa: 08/10/2013
508 Orientador(a): Estevam Rafael Hruschka Junior
509 Título: Aplicando Princípios de Aprendizado de Máquina na Construção de um Biocurador
510 Automático para o Gene Ontology (GO)
511
512 Aluno(a): Lucas Binhardi Branisso
513 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
514 Data da Defesa: 10/06/2014
515 Orientador(a): Edilson Reis Rodrigues Kato
516 Título: Sistema Multiagente para Controle de Veículos Autônomos
517
518 Aluno(a): Oscar José Fernandes Tanner
519 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
520 Data da Defesa: 22/11/2013
521 Orientador(a): Rosangela Aparecida Delloso Penteado
522 Título: Um Metamodelo para Facilitar a Integração de Ferramentas de Visualização de
523 Software e Mineração de Interesses Transversais
524
525 Aluno(a): Pedro Augusto de Alagão Penna
526 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
527 Data da Defesa: 23/01/2014
528 Orientador(a): Nelson Delfino d Avila Mascarenhas
529 Título: Filtragem de Ruído Speckle em Imagens de Radar de Abertura Sintética por Filtros de
530 Média Não Local com Transformação Homomórfica e Distâncias Estocásticas
531
532 Aluno(a): Rafael Tomé de Souza
533 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
534 Data da Defesa: 26/05/2014
535 Orientador(a): Sergio Donizetti Zorzo
536 Título: Mecanismo em nuvem de monitoramento a dados sensíveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 537 Aluno(a): Rodrigo Fernandes Barroso
538 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
539 Data da Defesa: 14/03/2014
540 Orientador(a): Renato Bueno
541 Título: Utilização de Condições de Contorno para Combinação de Múltiplos Descritores em
542 Consultas por Similaridade
543
544 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**
545
546 Aluno(a): Carolina Lipparelli Morelli
547 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
548 Data da Defesa: 04/04/2014
549 Orientador(a): Rosario Elida Suman Bretas
550 Título: Processamento e estudo das propriedades de filmes e peças injetadas de
551 nanobiocompósitos de nanocristais de celulose e matrizes biodegradáveis
552
553 Aluno(a): Guilherme Silva Bollini
554 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
555 Data da Defesa: 11/04/2012
556 Orientador(a): Jose Alexandrino de Sousa
557 Título: Influência de polipropileno maleado no comportamento de fratura (EWF) de compósitos
558 de polipropileno/fibra de vidro
559
560 Aluno(a): Gustavo Mattos Fortes
561 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
562 Data da Defesa: 18/03/2013
563 Orientador(a): Jose de Anchieta Rodrigues
564 Título: Obtenção e caracterização de cimentos sulfobelíticos sinterizados com resíduo de
565 bauxita
566
567 Aluno(a): Henrique Finocchio
568 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
569 Data da Defesa: 20/12/2013
570 Orientador(a): Elias Hage Junior
571 Título: Estudo da aplicação da técnica de trabalho essencial de fratura (EWF) na análise da
572 tenacidade a fratura de sistemas polímeros
573
574 Aluno(a): Içamira Costa Nogueira
575 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
576 Data da Defesa: 15/10/2013
577 Orientador(a): Elson Longo da Silva
578 Título: Fotoluminescência dos compostos (Ba_{1-x}Sr_x)MoO₄ sintetizados com diferentes
579 solventes
580
581 Aluno(a): Ivan Moroz
582 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
583 Data da Defesa: 11/12/2012
584 Orientador(a): Nelson Guedes de Alcantara
585 Título: Soldagem por fricção e mistura da liga de alumínio AA2198-T851 em chapas com
586 diferentes espessuras
587
588 Aluno(a): José Henrique Alano
589 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
590 Data da Defesa: 18/10/2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 591 Orientador(a): Sebastiao Elias Kuri
592 Título: Efeito da precipitação de fase secundária na resistência à corrosão da superliga UNS
593 26455
594
595 Aluno(a): Juan Pablo Yasnó Gaviria
596 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
597 Data da Defesa: 12/09/2013
598 Orientador(a): Ruth Herta Goldschmidt Aliaga Kiminami
599 Título: Síntese por redução carbotérmica assistida por micro-ondas do carbetto de zircônio
600
601 Aluno(a): Mariana Beatriz dos Reis Silva
602 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
603 Data da Defesa: 27/06/2014
604 Orientador(a): Alberto Moreira Jorge Junior
605 Título: Efeito do tempo entre passes na interação recristalização-precipitação de um aço
606 inoxidável austenítico com alto teor de nióbio e nitrogênio
607
608 Aluno(a): Talita Rocha Rigolin
609 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
610 Data da Defesa: 18/08/2014
611 Orientador(a): Silvia Helena Prado Bettini
612 Título: Modificação química de poli(ácido láctico) com anidrido maleico por processamento
613 reativo
614
615 Aluno(a): Walter da Silva Castro
616 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
617 Data da Defesa: 01/08/2014
618 Orientador(a): Ruth Herta Goldschmidt Aliaga Kiminami
619 Título: Sinterização em forno de micro-ondas da hexaferrita de bário dopada com cromo
620
621 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGPol**
622
623 Aluno(a): Larissa Rodrigues Vacari de Arruda
624 Nível: Mestrado em Ciência Política
625 Data da Defesa: 30/09/2013
626 Orientador(a): Maria Teresa Miceli Kerbauy
627 Título: Disputas Oligárquicas: as práticas políticas das elites mato grossenses 1892-1906
628
629 Aluno(a): Martiniano Borges de Melo
630 Nível: Mestrado em Ciência Política
631 Data da Defesa: 17/12/2013
632 Orientador(a): Vera Alves Cepêda
633 Título: Raízes das Instituições Políticas Brasileiras: indivíduo e Estado no pensamento político
634 de Sérgio Buarque de Holanda e Oliveira Vianna
635
636 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCSO**
637
638 Aluno(a): Daniel Pícaro Carlos
639 Nível: Doutorado em Ciências Sociais
640 Data da Defesa: 31/03/2014
641 Orientador(a): Marcos Pazzanese Duarte Lanna
642 Título: Etnografando o riso: reflexões antropológicas sobre um programa televisivo de humor
643
644 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 645 Aluno(a): Jorge Luiz Pierobon
646 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
647 Data da Defesa: 20/02/2014
648 Orientador(a): Daniel Ribeiro Silva Mill
649 Título: Museus e Centros Culturais Virtuais: uma análise sobre o nível de interação e mediação
650 entre o sujeito e o conhecimento
651
652 Aluno(a): Livia de Carvalho Gutierrez Teciano
653 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
654 Data da Defesa: 24/02/2014
655 Orientador(a): Maria Teresa Miceli Kerbauy
656 Título: Inovação em serviços públicos: o caso Poupatempo.
657
658 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**
659
660 Aluno(a): Clóvis Sormus de Castro Pinto
661 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
662 Data da Defesa: 27/06/2014
663 Orientador(a): Angélica Maria Penteadó Martins Dias
664 Título: ESTUDO DOS DORYCTINAE (HYMENOPTERA: BRACONIDAE) EM ÁREAS DE MATA
665 DA REGIÃO SUDESTE BRASILEIRA
666
667 Aluno(a): Eliziane Carla Scariot
668 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
669 Data da Defesa: 13/02/2014
670 Orientador(a): José Eduardo dos Santos
671 Título: EVOLUÇÃO DA PAISAGEM E CENÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DA
672 BIODIVERSIDADE DO ENTORNO DA FLORESTA NACIONAL DE PASSO FUNDO, MATO
673 CASTELHANO, RS
674
675 Aluno(a): Franciele Rosset de Quadros
676 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
677 Data da Defesa: 14/02/2014
678 Orientador(a): José Eduardo dos Santos
679 Título: CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DA FRAGILIDADE AMBIENTAL DA FLORESTA
680 NACIONAL DE PASSO FUNDO (MATO CASTELHANO, RS)
681
682 Aluno(a): Josiane Ribolli
683 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
684 Data da Defesa: 01/04/2014
685 Orientador(a): Pedro Manoel Galetti Junior
686 Título: CARACTERIZAÇÃO GENÉTICA POPULACIONAL DO DOURADO, *Salminus*
687 *brasiliensis* (PISCES, CHARACIDAE, SALMININAE) NA BACIA DO ALTO E MÉDIO RIO
688 URUGUAI.
689
690 Aluno(a): Luiza Figueiredo Camargo
691 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
692 Data da Defesa: 26/03/2014
693 Orientador(a): Angélica Maria Penteadó Martins Dias
694 Título: CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA E MOLECULAR DE *Campoletis FOERSTER*,
695 1869 (HYMENOPTERA, ICHNEUMONIDAE, CAMPOPLEGINAE), PARASITOIDES DE
696 *Spodoptera frugiperda* (SMITH, 1797) (LEPIDOPTERA, NOCTUIDAE).
697
698 Aluno(a): Marcel Loyo Moitas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 699 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
700 Data da Defesa: 22/08/2014
701 Orientador(a): Marcela Bianchessi da Cunha Santino
702 Título: DECOMPOSIÇÃO ANAERÓBIA DE *Hedychium coronarium* J. KOENIG E *Urochloa*
703 *subquadripara* (TRIN.) R.D.WEBSTER EM MEIOS COM Zn E Pb.
704
705 Aluno(a): Marcelo Boccia Leite
706 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
707 Data da Defesa: 10/03/2014
708 Orientador(a): Dalva Maria da Silva Matos
709 Título: A INFLUÊNCIA DOS FATORES ABIÓTICOS NA DETERMINAÇÃO DOS PADRÕES
710 FLORÍSTICOS EXISTENTES NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ITIRAPINA, SP
711
712 Aluno(a): Mariana Duó Passerini
713 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
714 Data da Defesa: 21/08/2014
715 Orientador(a): Irineu Bianchini Junior
716 Título: BALANÇO DE CARBONO E ATIVIDADE ENZIMÁTICA NA DECOMPOSIÇÃO
717 AERÓBIA E ANAERÓBIA DE TRÊS MACRÓFITAS AQUÁTICAS EM DIFERENTES
718 TEMPERATURAS
719
720 Aluno(a): Priscilla de Paula Loiola
721 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
722 Data da Defesa: 11/06/2014
723 Orientador(a): Marco Antonio Portugal Luttembarck Batalha
724 Título: BIOMASSA E PRODUTIVIDADE SUBTERRÂNEA NO CERRADO: RELAÇÕES COM
725 SOLO, TOPOGRAFIA, E FOGO.
726
727 Aluno(a): Tatiane Ferraz Luiz
728 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
729 Data da Defesa: 06/06/2014
730 Orientador(a): Alberto Carvalho Peret
731 Título: ESTRUTURA E ECOLOGIA TRÓFICA DA ICTIOFAUNA DA MICROBACIA DO
732 CÓRREGO DO BEIJA FLOR, ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JATAÍ, LUIZ ANTÔNIO, SP.
733
734 Aluno(a): Tayrine Paschoaletti Benze
735 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
736 Data da Defesa: 28/06/2013
737 Orientador(a): Marisa Narciso Fernandes
738 Título: EFEITOS DA EXPOSIÇÃO AO INSETICIDA DIFLUBENZURON EM *CURIMBATÁ*,
739 *Prochilodus lineatus* (TELEÓSTEO, PROCHILODONTIDAE)
740
741 Aluno(a): Thiago Yamada
742 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
743 Data da Defesa: 28/02/2014
744 Orientador(a): Joao Juarez Soares
745 Título: TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS PARA ANÁLISE DE
746 INTEGRIDADE DO DOSSEL - UM MODELO EM MATA SEMIDECÍDUA
747
748 Aluno(a): Willian Alexandre Ferreira Dias
749 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
750 Data da Defesa: 13/08/2014
751 Orientador(a): Julio Cesar Garavello



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



752 Título: COMPOSIÇÃO DA FAUNA DE MAMÍFEROS NÃO VOADORES EM UM
753 REMANESCENTE FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, SÃO PAULO.
754 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc**

755
756 Aluno(a): Jonathas de Melo Cristovão Silva
757 Nível: Mestrado em Economia
758 Data da Defesa: 27/06/2014
759 Orientador(a): Andrea Rodrigues Ferro
760 Título: Índice Sustentável de Bem-Estar Econômico: uma proposta de mensuração para os
761 municípios paulistas

762
763 Aluno(a): Luanna Vargas Shirozono
764 Nível: Mestrado em Economia
765 Data da Defesa: 11/07/2014
766 Orientador(a): Geraldo Edmundo Silva Junior
767 Título: Capital humano: alocações de talentos do ensino superior no Brasil e seus possíveis
768 impactos no crescimento econômico.

769
770 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**

771
772 Aluno(a): Debora Monteiro do Amaral
773 Nível: Doutorado em Educação
774 Data da Defesa: 27/02/2014
775 Orientador(a): Aida Victoria Garcia Montrone
776 Título: Mulheres da Reforma Agrária na educação: os significados em ser pedagogas da terra

777
778 Aluno(a): Diogo Marques Tafuri
779 Nível: Mestrado em Educação
780 Data da Defesa: 25/02/2014
781 Orientador(a): Luiz Goncalves Junior
782 Título: A experiência educativa da gestão de um Banco Comunitário na periferia de São
783 Carlos/SP

784
785 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf**

786
787 Aluno(a): Ana Paula Keller de Matos
788 Nível: Mestrado em Enfermagem
789 Data da Defesa: 11/02/2014
790 Orientador(a): Monika Wernet
791 Título: SER IRMÃ (ÃO) DE CRIANÇA COM ASMA/BRONQUITE NA PERSPECTIVA
792 HERMENÊUTICA DE

793
794 Aluno(a): Andre Bueno de Camargo
795 Nível: Mestrado em Enfermagem
796 Data da Defesa: 20/12/2013
797 Orientador(a): Silvia Helena Zem Mascarenhas
798 Título: PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE: PROPOSTA DE UM RECURSO
799 EDUCACIONAL INFORMATIZADO

800
801 Aluno(a): Ellen Cristine Ramdohr Sobrinho
802 Nível: Mestrado em Enfermagem
803 Data da Defesa: 06/06/2014
804 Orientador(a): Rosely Moralez de Figueiredo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



805 Título: Avaliação da transferência de política do tratamento diretamente observado para
806 tuberculose em Ribeirão Preto/SP: visão dos profissionais de saúde
807

808 Aluno(a): Gabriela Gallego Valera
809 Nível: Mestrado em Enfermagem
810 Data da Defesa: 21/02/2014
811 Orientador(a): Priscilla Hortense
812 Título: TRADUÇÃO E ADAPTAÇÃO CULTURAL PARA O BRASIL DA ESCALA PAIN
813 ASSESSMENT IN ADVANCED DEMENTIA - PAINAD
814

815 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE**

816 Aluno(a): Ana Paula Hayashi
817 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
818 Data da Defesa: 29/05/2014
819 Orientador(a): Gilberto Miller Devos Ganga
820 Título: UM LEVANTAMENTO DAS PRÁTICAS DE MANUFATURA ENXUTA EM PEQUENAS E
821 MÉDIAS EMPRESAS NO BRASIL
822

823 Aluno(a): Carolina Belotti Pedroso
824 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
825 Data da Defesa: 27/06/2014
826 Orientador(a): Andrea Lago da Silva
827 Título: CARACTERIZAÇÃO DOS FATORES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE
828 SALES AND OPERATIONS PLANNING (S&OP): UM ESTUDO MULTICASO
829

830 Aluno(a): Cleber Damião Rocco
831 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
832 Data da Defesa: 24/10/2014
833 Orientador(a): Reinaldo Morabito Neto
834 Título: MODELAGEM DO PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL NO SETOR DE
835 TOMATE PARA PROCESSAMENTO UTILIZANDO PROGRAMAÇÃO MATEMÁTICA E
836 OTIMIZAÇÃO ROBUSTA
837

838 Aluno(a): Jerusa Barbosa Guarda de Souza
839 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
840 Data da Defesa: 01/09/2014
841 Orientador(a): Nilton Luiz Menegon
842 Título: ACESSIBILIDADE EM VIAGENS DE AVIÃO: O CENÁRIO REGULATÓRIO E AS
843 NECESSIDADES DOS PASSAGEIROS QUE DEMANDAM ASSISTÊNCIA ESPECIAL
844

845 Aluno(a): Marcella Hellen Rezende de Medeiros
846 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
847 Data da Defesa: 03/02/2014
848 Orientador(a): Nilton Luiz Menegon
849 Título: MODELO DO PROJETISTA E MODELO DO USUÁRIO NO DESIGN DE PRODUTOS:
850 UM ESTUDO DA ATIVIDADE DE LAVAR ROUPAS
851

852 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ**

853 Aluno(a): Janaína dos Santos Ferreira
854 Nível: Mestrado em Engenharia Química
855 Data da Defesa: 25/03/2014
856 Orientador(a): Edson Luiz Silva
857
858



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



859 Título: Produção de hidrogênio em reator anaeróbio de leito fluidizado a partir de glicerol bruto
860 sob condições termofílicas

861

862 Aluno(a): Laís Reis Borges

863 Nível: Mestrado em Engenharia Química

864 Data da Defesa: 26/03/2014

865 Orientador(a): Jose Mansur Assaf

866 Título: Catalisadores à base de Cu, Zn, Al e Ce aplicados à reação deslocamento gás-água

867

868 Aluno(a): Thiago Faheina Chaves

869 Nível: Doutorado em Engenharia Química

870 Data da Defesa: 22/08/2014

871 Orientador(a): Dilson Cardoso

872 Título: Síntese e avaliação catalítica das zeólitas com estrutura BEA, MFI e MTW na Reação de

873 Knoevenagel

874

875 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU

876

877 Aluno(a): Anelise Sempionato Souza Santos

878 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana

879 Data da Defesa: 24/06/2014

880 Orientador(a): Ricardo Siloto da Silva

881 Título: Diretrizes para Implantação de Sistemas de Infraestrutura Verde em Meio Urbano:

882 estudo de caso da cidade de Ribeirão Preto, SP

883

884 Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE

885

886 Aluno(a): Arquiteclino Gonçalves Rocha

887 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas

888 Data da Defesa: 16/12/2013

889 Orientador(a): Sergio Dias Campos

890 Título: Modelos Mentais e o Ensino de Física

891

892 Aluno(a): Eduardo Vieira de Rezende

893 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas

894 Data da Defesa: 16/04/2014

895 Orientador(a): Alessandra Riposati Arantes

896 Título: Produção de audiovisuais no processo de ensino-aprendizagem: uma proposta

897 avaliativa

898

899 Aluno(a): Felipe Augusto Martinazzo Fontes

900 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas

901 Data da Defesa: 30/01/2014

902 Orientador(a): Magda da Silva Peixoto

903 Título: APRENDIZAGEM DE FUNÇÕES POR MEIO DA MODELAGEM MATEMÁTICA: UM

904 ESTUDO DO COMPORTAMENTO DE UM COMPOSTO QUÍMICO

905

906 Aluno(a): Luciano Alves Carrijo Neto

907 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas

908 Data da Defesa: 02/07/2013

909 Orientador(a): Yuriko Yamamoto Baldin

910 Título: A Pesquisa de Aula (Lesson Study) no aperfeiçoamento da aprendizagem da

911 Matemática no 6º ano do Ensino Fundamental segundo Currículo do Estado de São Paulo

912



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 913 Aluno(a): Max Luiz de Oliveira Santos
914 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
915 Data da Defesa: 14/06/2013
916 Orientador(a): Nelson Studart Filho
917 Título: Experimento de Galileu do plano inclinado em sala de aula
918
919 Aluno(a): Rodrigo do Carmo Silva
920 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
921 Data da Defesa: 09/03/2012
922 Orientador(a): Pedro Luiz Aparecido Malagutti
923 Título: O ensino de Análise Combinatória com Fichas de Aula e aulas expositivas
924
925 Aluno(a): Sara Margarida Santos
926 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
927 Data da Defesa: 23/09/2014
928 Orientador(a): Geraldo Pompeu Junior
929 Título: Consequências das Orientações Técnicas de Matemática, realizadas pelos PCNP, na
930 atuação dos professores e na aprendizagem dos alunos
931
932 Aluno(a): Sílvia Andrea Alexandre Miranda
933 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
934 Data da Defesa: 15/05/2014
935 Orientador(a): Paulo Cesar Oliveira
936 Título: CONSTRUÇÃO DE MOSAICOS: UMA ANÁLISE POR MEIO DE TAREFAS
937 EXPLORATÓRIO- INVESTIGATIVAS NO 7ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
938
939 Aluno(a): Silvio Luis Amâncio de Abreu
940 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
941 Data da Defesa: 22/09/2014
942 Orientador(a): Wladimir Seixas
943 Título: O USO DO SOFTWARE RÉGUA E COMPASSO NA APRENDIZAGEM DO CONCEITO
944 DE CÁLCULO DE ÁREAS DE FIGURAS PLANAS NO ENSINO FUNDAMENTAL
945
946 **Programa de Pós-Graduação em Estatística - PPGEs**
947
948 Aluno(a): Jurandir Prazeres Filho
949 Nível: Mestrado em Estatística
950 Data da Defesa: 28/03/2014
951 Orientador(a): Francisco Louzada Neto
952 Título: Capacidade preditiva de Modelos Credit Scoring em inferência dos rejeitados
953
954 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGE Civ**
955
956 Aluno(a): Antonio Carlos Pulido
957 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
958 Data da Defesa: 16/06/2014
959 Orientador(a): Silvana de Nardin
960 Título: Influência do Comportamento das Ligações na Estabilidade de Estruturas Mistas de Aço
961 e Concreto
962
963 Aluno(a): Gregory Lee Pinheiro
964 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
965 Data da Defesa: 28/04/2014
966 Orientador(a): Fernando Menezes de Almeida Filho



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



967 Título: Estudo da Influência do Preenchimento de Alvéolos em Lajes Alveolares Submetidas a
968 Esforço Cortante
969

970 Aluno(a): José Roberto Rasi
971 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
972 Data da Defesa: 10/04/2014
973 Orientador(a): Jasson Rodrigues de Figueiredo Filho
974 Título: Alternativas Estruturais em Paredes de Concreto Pré-Moldado de Silos Horizontais
975

976 **Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**
977

978 Aluno: Wagner Antonioda Silva Nunes
979 Nível: Doutorado em Física
980 Data da defesa: 01/09/2011
981 Orientador: José Ricardo de Sousa
982 Título: Comportamento multicrítico no modelo de Heisenberg frustrado: transições de fases
983 clássica e quântica.
984

985 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**
986

987 Aluno(a): Andréa Baraldi Cunha
988 Nível: Doutorado em Fisioterapia
989 Data da Defesa: 28/07/2014
990 Orientador(a): Eloisa Tudella
991 Título: Efeito do treino de curta duração no alcance manual de lactentes a termo e suas
992 implicações clínicas
993

994 Aluno(a): Natália Maria Persequini
995 Nível: Doutorado em Fisioterapia
996 Data da Defesa: 06/06/2014
997 Orientador(a): Aparecida Maria Catai
998 Título :Estudo da Modulação autonômica cardíaca no processo de envelhecimento e suas
999 relações com a terapia de reposição hormonal, proteína C-reativa e comprimento de telômeros

1000
1001 Aluno(a): Walter Ansanello Netto
1002 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1003 Data da Defesa: 26/02/2014
1004 Orientador(a): Stela Marcia Mattiello
1005 Título: Desempenho muscular de protração e retração da escápula em sujeitos com
1006 instabilidade glenoumeral traumática anterior
1007

1008 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular - PPGGEv**
1009

1010 Aluno(a): Ana Lígia Buzolin
1011 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1012 Data da Defesa: 04/09/2014
1013 Orientador(a): Flavio Henrique da Silva
1014 Título: Produção recombinante e caracterização de uma legumaína de cana-de-açúcar
1015

1016 Aluno(a): Andressa Oliveira de Lima
1017 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1018 Data da Defesa: 24/01/2014
1019 Orientador(a): Luciana Correia de Almeida Regitano



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 1020 Título: VALIDAÇÃO DE SNPs ASSOCIADOS COM ÁREA DE OLHO DE LOMBO EM
1021 BOVINOS CANCHIM
1022
- 1023 Aluno(a): Antonio Augusto Adami Pires
1024 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1025 Data da Defesa: 30/05/2014
1026 Orientador(a): Patrícia Domingues de Freitas
1027 Título: IDENTIFICAÇÃO MOLECULAR E CARACTERIZAÇÃO DE PEIXES DO GÊNERO
1028 Zungaro (SILURIFORMES: PIMELODIDAE) DE DIFERENTES BACIAS HIDROGRÁFICAS
1029
- 1030 Aluno(a): Danilo Trabuço do Amaral
1031 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1032 Data da Defesa: 26/09/2014
1033 Orientador(a): Vadim Viviani
1034 Título: Evolução molecular das luciferases das lanternas da fase adulta e larval de elaterídeos
1035 luminescentes e filogenia molecular de Elateroidea
1036
- 1037 Aluno(a): Fagner Miguel da Silva
1038 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1039 Data da Defesa: 30/05/2014
1040 Orientador(a): Silvia Nassif Del Lama
1041 Título: CENSO POPULACIONAL E ESTIMATIVAS DO NÚMERO EFETIVO DE
1042 REPRODUTORES EM COLÔNIAS DE AVES AQUÁTICAS
1043
- 1044 Aluno(a): Fernanda Ribeiro Lima
1045 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1046 Data da Defesa: 04/04/2014
1047 Orientador(a): Pedro Manoel Galetti Junior
1048 Título: ARARA-AZUL-GRANDE (PSITTACIFORMES, AVES): INFORMAÇÕES GENÉTICAS
1049 PARA A CONSERVAÇÃO E O MANEJO EM CATIVEIRO
1050
- 1051 Aluno(a): Glessler Silva Almeida
1052 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1053 Data da Defesa: 03/06/2014
1054 Orientador(a): Julio Cesar Borges
1055 Título: Estudo Funcional Comparativo das Co-Chaperonas Moleculares p23A e p23B da Hsp90
1056 de Leishmania braziliensis
1057
- 1058 Aluno(a): Janaina Lima de Oliveira
1059 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1060 Data da Defesa: 27/02/2014
1061 Orientador(a): Reinaldo Alves de Brito
1062 Título: CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE EXPRESSÃO DO GENE *exuperantia* (*exu*)
1063 EM *Anastrepha fraterculus* (DIPTERA, TEPHRITIDAE) E EVIDÊNCIAS DE SELEÇÃO
1064 POSITIVA EM CYCLORRHAPHA
1065
- 1066 Aluno(a): Juliana de Fatima Martinez
1067 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1068 Data da Defesa: 14/02/2014
1069 Orientador(a): Orlando Moreira Filho
1070 Título: *Hoplerythrinus unitaeniatus* (Characiformes, Erythrinidae): um complexo de espécie.
1071 Estudos citogenéticos clássicos e moleculares
1072
- 1073 Aluno(a): Mariana Cardoso Miguel



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1074 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1075 Data da Defesa: 05/09/2014
1076 Orientador(a): Flavio Henrique da Silva
1077 Título: Produção recombinante e caracterização de duas cistatinas de cana-de-açúcar
1078
1079 Aluno(a): Mariana Ortiz de Godoy
1080 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1081 Data da Defesa: 08/09/2014
1082 Orientador(a): Evandro Marsola de Moraes
1083 Título: Diversidade e estrutura genética de *Pilosocereus jauruensis*: cactácea restrita aos
1084 enclaves de vegetação xérica no entorno do bioma Pantanal
1085
1086 Aluno(a): Marina Campos Rocha
1087 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1088 Data da Defesa: 28/10/2013
1089 Orientador(a): Iran Malavazi
1090 Título: Caracterização funcional do mutante *pkcAG579R* que codifica o homólogo da proteína
1091 quinase C, no fungo patogênico *Aspergillus fumigatus*
1092
1093 Aluno(a): Natália Oliveira Alves
1094 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1095 Data da Defesa: 05/09/2014
1096 Orientador(a): Ricardo de Marco
1097 Título: Estudos estruturais e ensaios biológicos de Proteínas Codificadas por Genes de Micro-
1098 Exon (MEG) de *Schistosoma mansoni*
1099
1100 Aluno(a): Priscila Silva Neubern de Oliveira
1101 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1102 Data da Defesa: 30/06/2014
1103 Orientador(a): Luciana Correia de Almeida Regitano
1104 Título: Identificação de regiões genômicas e genes candidatos posicionais para características
1105 de eficiência alimentar em bovinos da raça Nelore
1106
1107 Aluno(a): Rafaela Francini Corrêa
1108 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1109 Data da Defesa: 27/02/2014
1110 Orientador(a): Flavio Henrique da Silva
1111 Título: PRODUÇÃO RECOMBINANTE E CARACTERIZAÇÃO DA ENDOGLUCANASE IV De
1112 *Trichoderma harzianum*
1113
1114 Aluno(a): Taíse Fernanda da Silva Ferrara
1115 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1116 Data da Defesa: 25/02/2014
1117 Orientador(a): Andrea Soares da Costa Fuentes
1118 Título: IDENTIFICAÇÃO, EXPRESSÃO RECOMBINANTE E CARACTERIZAÇÃO DE UMA
1119 CISTEÍNO PEPTIDASE DE *Diaphorina citri*, INSETO VETOR DA DOENÇA Huanglongbing
1120
1121 Aluno(a): Vitor Catoia
1122 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1123 Data da Defesa: 13/08/2014
1124 Orientador(a): Luciana Correia de Almeida Regitano
1125 Título: Mineração de genes em regiões genômicas bovinas associadas à resistência ao
1126 carrapato *Rhipicephalus (Boophilus) microplus*
1127



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

1128 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**

1129

1130 Aluno(a): Denise Bachega

1131 Nível: Mestrado em Psicologia

1132 Data da Defesa: 10/03/2014

1133 Orientador(a): João dos Santos Carmo

1134 Título: UMA LEITURA COMPORTAMENTAL SOBRE O MÉTODO PAULO FREIRE DE

1135 ALFABETIZAÇÃO: CONVITE AO DIÁLOGO ENTRE ANALISTAS DO COMPORTAMENTO E

1136 EDUCADORES FREIREANOS

1137

1138 Aluno(a): Diego Felipe Silveira Seabra

1139 Nível: Mestrado em Psicologia

1140 Data da Defesa: 26/02/2014

1141 Orientador(a): João dos Santos Carmo

1142 Título: RELAÇÕES DE EQUIVALÊNCIA ENTRE ELEMENTOS DE FUNÇÕES DO PRIMEIRO

1143 GRAU POR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1144

1145 Aluno(a): Florença Lucia Coelho Justino

1146 Nível: Mestrado em Psicologia

1147 Data da Defesa: 28/02/2014

1148 Orientador(a): Patrícia Waltz Schelini

1149 Título: EFEITO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR SOBRE O PENSAMENTO

1150 CONTRAFCTUAL DE MULHERES

1151

1152 Aluno(a): Máyra Laís de Carvalho Gomes

1153 Nível: Mestrado em Psicologia

1154 Data da Defesa: 07/03/2014

1155 Orientador(a): Camila Domeniconi

1156 Título: ENSINO DE LEITURA COM DIFERENTES TREINOS DISCRIMINATIVOS A

1157 APRENDIZES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

1158

1159 Aluno(a): Mônica Ferreira da Silva

1160 Nível: Mestrado em Psicologia

1161 Data da Defesa: 14/03/2014

1162 Orientador(a): Elizabeth Joan Barham

1163 Título: PERCEPÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL ENTRE IDOSOS USUÁRIOS E NÃO

1164 USUÁRIOS DE SERVIÇOS DESTINADOS À TERCEIRA IDADE

1165

1166 Aluno(a): Natalia Benincasa Velludo

1167 Nível: Mestrado em Psicologia

1168 Data da Defesa: 21/03/2014

1169 Orientador(a): Débora de Hollanda Souza

1170 Título: A CRIAÇÃO DE AMIGOS IMAGINÁRIOS: UM ESTUDO COM CRIANÇAS

1171 BRASILEIRAS

1172

1173 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**

1174

1175 Aluno(a): Amanda Fernandes Gouveia Dias

1176 Nível: Mestrado em Química

1177 Data da Defesa: 26/02/2014

1178 Orientador(a): Elson Longo da Silva

1179 Título: Estrutura Cristalina e Eletrônica do CaS: Teoria do Funcional de Densidade Aplicada a

1180 Modelos Periódicos

1181



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1182 Aluno(a):Barbara Sayuri Bellete
1183 Nível:Mestrado em Química
1184 Data da Defesa:27/03/2009
1185 Orientador(a):Maria Fatima das Gracas Fernandes da Silva
1186 Título:Estudo Fitoquímico de Conchocarpus marginatus (RUTACEAE) e Avaliação do Potencial
1187 Biológico dos Compostos Isolados
1188
1189 Aluno(a):Carolina Riverin Cardoso
1190 Nível:Doutorado em Química
1191 Data da Defesa:28/03/2014
1192 Orientador(a):Rose Maria Carlos
1193 Título:Complexos de Rutênio Bioativos: Síntese, Caracterização e Ensaio Biológicos
1194
1195 Aluno(a):Claudia Rodrigues
1196 Nível:Doutorado em Química
1197 Data da Defesa:16/05/2014
1198 Orientador(a):Alzir Azevedo Batista
1199 Título:Estudos de Complexos de Rutênio (III) e Complexos Polímero-suportados em Reações
1200 de Hidrogenação e Hidroformilação de Substratos Orgânicos
1201
1202 Aluno(a):Geovana Zamboni
1203 Nível:Mestrado Profissional em Química
1204 Data da Defesa:13/12/2013
1205 Orientador(a):Rosebelly Nunes Marques
1206 Título:O Ensino de Propriedades Periódicas Através do Lúdico
1207
1208 Aluno(a):João Paulo Barolli Reis
1209 Nível:Doutorado em Química
1210 Data da Defesa:13/12/2013
1211 Orientador(a):Alzir Azevedo Batista
1212 Título:Complexos de Rutênio(II) com Potenciais Atividades Antitumorais: Síntese,
1213 Caracterização e Ensaio Biológicos
1214
1215 Aluno(a):Katia Roberta Prieto
1216 Nível:Doutorado em Química
1217 Data da Defesa:03/05/2012
1218 Orientador(a):Maria Fatima das Gracas Fernandes da Silva
1219 Título:Estudo químico de Alternaria alternata patótipo tangerina em meio artificial e na interação
1220 com Guignardia citricarpa
1221
1222 Aluno(a):Luiz Carlos Soares de Figueiredo Filho
1223 Nível:Doutorado em Química
1224 Data da Defesa:25/07/2014
1225 Orientador(a):Orlando Fatibello Filho
1226 Título:Desenvolvimento de Sensores Eletroquímicos Utilizando Nanomateriais para a
1227 Determinação de Espécies de Interesse Farmacêutico e Ambiental
1228
1229 Aluno(a):Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi
1230 Nível:Doutorado em Química
1231 Data da Defesa:30/05/2014
1232 Orientador(a):Luiz Henrique Ferreira
1233 Título:O Museu de Ciências como Promotor da Motivação: Lembranças do Público do Setor de
1234 Química do CDCC/USP
1235



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1236 Aluno(a):Patrícia Batista Deroco
1237 Nível:Mestrado em Química
1238 Data da Defesa:18/06/2014
1239 Orientador(a):Orlando Fatibello Filho
1240 Título:Desenvolvimento de Métodos Eletroanalíticos Empregando o Eletrodo de Diamante
1241 Dopado com Boro para a Determinação Simultânea de Edulcorantes e Corantes em Produtos
1242 Alimentícios
1243
1244 Aluno(a):Raquel Cardoso Machado
1245 Nível:Mestrado em Química
1246 Data da Defesa:20/02/2014
1247 Orientador(a):Ana Rita de Araujo Nogueira
1248 Título:Desenvolvimento de Método Analítico para a Determinação de Arsênio em Fertilizantes
1249 Minerais
1250
1251 Aluno(a):Renata Stábile Amais
1252 Nível:Doutorado em Química
1253 Data da Defesa:19/02/2014
1254 Orientador(a):Joaquim de Araújo Nóbrega
1255 Título:Desenvolvimento de Procedimentos para a Determinação de Enxofre em Diesel,
1256 Biodiesel e Óleo Lubrificante Usando ICP OES e ICP-MS
1257
1258 Aluno(a):Sérgio Scherrer Thomasi
1259 Nível:Doutorado em Química
1260 Data da Defesa:21/03/2014
1261 Orientador(a):Tiago Venâncio
1262 Título:Aplicação de LC-SPE/NMR na Caracterização de Substâncias Isoladas de Cultivos da
1263 Bactéria Marinha Streptomyces cebimarensis SS99BA-2
1264
1265 Aluno(a): Sheraz Ahmad
1266 Nível: Doutorado em Química
1267 Data da Defesa: 17/01/2014
1268 Orientador(a): Antonio Gilberto Ferreira
1269 Título: Applications of NMR Techniques: Hyphenations (LC_SPE_NMR), Affinity (DOSY) and
1270 Noe Based (STD and TR-NOESY) to Probe the Binding Interactions of Ligands (Synthetic and
1271 Natural) Towards Protein
1272
1273 Aluno(a):Taicia Pacheco Fill
1274 Nível:Doutorado em Química
1275 Data da Defesa:31/03/2014
1276 Orientador(a):Edson Rodrigues Filho
1277 Título:Estudos Metabólicos, Enzimáticos e Genéticos do Fungo Endófito Penicillium
1278 brasilianum
1279
1280 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA**
1281
1282 Aluno(a):Eleusa Maria da Silva
1283 Nível:Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1284 Data da Defesa:26/09/2014
1285 Orientador(a):Emerson Martins Arruda
1286 Título:Aspectos Socioambientais e legais na discussão da sustentabilidade na bacia do
1287 Córrego do Gurgel, Piedade, SP
1288
1289 Aluno(a):Patrícia de Lourdes Viegas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1290 Nível:Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1291 Data da Defesa:25/06/2014
1292 Orientador(a):Zysman Neiman
1293 Título:A prática de educação ambiental, no âmbito do ensino formal: estudos publicados em
1294 revistas acadêmicas brasileiras
1295
1296 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PIPGCF**
1297
1298 Aluno(a):Aline Mio Martuscelli
1299 Nível:Mestrado em Ciências Fisiológicas
1300 Data da Defesa:27/03/2014
1301 Orientador(a):Sandra Lia do Amaral Cardoso
1302 Título:Efeitos do exercício intervalado na expressão de proteínas inflamatórias e catabólicas na
1303 musculatura esquelética de ratos tratados com dexametasona
1304
1305 Aluno(a):Camila do Valle Gomes Gatto
1306 Nível:Mestrado em Ciências Fisiológicas
1307 Data da Defesa:09/09/2013
1308 Orientador(a):Heloisa Sobreiro Selistre de Araujo
1309 Título: Ovariectomia e treinamento resistido: influência na morfologia e na angiogênese do
1310 tecido adiposo visceral de ratas
1311
1312 Aluno(a):Isabel Cristina Wenzel
1313 Nível:Mestrado em Ciências Fisiológicas
1314 Data da Defesa:09/09/2014
1315 Orientador(a):Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte
1316 Título:Efeito do treinamento corretivo postural (TCP) sobre a glicemia de jejum, hemoglobina
1317 glicada e cortisol em mulheres diabéticas de 44 a 55 anos
1318
1319 Aluno(a): Jeferson de Almeida
1320 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
1321 Data da Defesa: 05/09/2014
1322 Orientador(a): Carlos Cesar Crestani
1323 Título: Comparação do tratamento crônico com inibidor da síntese de óxido nítrico ou fluoxetina
1324 sobre as alterações cardiovasculares e do tipo depressivas induzidas pelo estresse crônico
1325 variável em ratos
1326
1327 Aluno: Marília Imaculada Frazão Barbosa
1328 Nível: Mestrado em Química
1329 Data da defesa: 29/11/2007
1330 Orientador: Alzir Azevedo Batista
1331 Título: Complexos carbonílicos de rutênio. "De um gás tóxico a uma droga com potencial
1332 agente citotóxico"
1333
1334 Aluno(a): Thiago de Campos Belão
1335 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas
1336 Data da Defesa: 30/06/2014
1337 Orientador(a): Francisco Tadeu Rantin
1338 Título: Localização, distribuição e orientação dos quimiorreceptores de O2 branquiais e o
1339 controle neural periférico dos reflexos cardiorrespiratórios de um teleoósteo de respiração
1340 aérea, o bagre africano, *Clarias gariepinus*
1341
1342 Aluno(a): Thiago José Dionísio
1343 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1344 Data da Defesa: 26/09/2014
1345 Orientador(a): Sandra Lia do Amaral Cardoso
1346 Título: Polimorfismos genéticos e desempenho físico em jogadores de futebol das categorias
1347 de base do São Paulo Futebol Clube
1348
1349 **Homologado. Parecer nº 217/2014**
1350
1351 **4.2.1 Credenciamento de Docentes**
1352
1353 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental – PPGBMA**
1354
1355 - Profa. Dra. Leila Maria Beltramini - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1356 Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Biotecnologia e Biomonitoramento,
1357 credenciada para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1358
1359 **Homologado. Parecer nº 218/2014**
1360
1361 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**
1362
1363 - Prof. Dr. Fernando Rodrigues da Silva - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1364 Departamento de Ciências Ambientais - DCA, pertencente ao grupo de pesquisa Ecologia de
1365 Comunidades e Filogenia de Anfíbios, credenciado para ministrar disciplinas, orientar
1366 dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
1367
1368 **Homologado. Parecer nº 219/2014**
1369
1370 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis - PPGPUR**
1371
1372 - Prof. Dr. Augusto Joao Piratelli - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1373 Departamento de Ciências Ambientais - DCA, pertencente ao grupo de pesquisa Ecologia,
1374 Sistemática e Conservação de Recursos Naturais, credenciado para ministrar disciplinas e
1375 orientar dissertações de mestrado.
1376
1377 **Homologado. Parecer nº 220/2014**
1378
1379 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA**
1380
1381 - Prof. Dr. Andre Coimbra Felix Cardoso - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1382 Campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa Sustentabilidade, Ambiente e
1383 Sociedade, credenciado para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
1384
1385 - Prof. Dr. Thiago Allis - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
1386 Geografia, Turismo e Humanidades - DGTH, pertencente ao grupo de pesquisa
1387 Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade, credenciado para ministrar disciplinas e orientar
1388 dissertações de mestrado.
1389
1390 **Homologado. Parecer nº 221/2014**
1391
1392 **4.2.2 - Descredenciamento de Docentes**
1393
1394 Não houve.
1395
1396
1397 **4.2.3 – Prorrogação de Prazo de Defesa**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

1398 Não houve.

1399

1400

5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

Processo nº 23112.004514/2013-03 - Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Jaldemir Santana Batista de Menezes**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL, em 2011, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em EDUCAÇÃO, do **Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer Indeferimento. Homologado. Parecer nº 223/2014**

1408

1409

1410

1411

1412

Processo nº 23112.004518/2013-83 - Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Maria da Penha Cardoso**, na área de CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDAD SAN LORENZO, em 2011, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em EDUCAÇÃO, do **Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer Indeferimento. Homologado. Parecer nº 224/2014**

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

Processo nº 23112.004513/2013-51 - Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Vanilda Romualdo Barbier**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UTCD - UNIVERSIDAD TECNICA DE COMERCIALIZACIÓN Y DESARROLLO, em 2012, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em EDUCAÇÃO, do **Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer Indeferimento. HOMOLOGADO. Homologado. Parecer nº 225/2014**

1420

1421

1422

1423

1424

1425

Processo nº 23112.004521/2013-05 - Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Gilda Romualdo de Oliveira**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UTCD - UNIVERSIDAD TECNICA DE COMERCIALIZACIÓN Y DESARROLLO, em 2012, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em EDUCAÇÃO, do **Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer Indeferimento. Homologado. Parecer nº 226/2014**

1426

1427

1428

1429

1430

1431

Processo nº 23112.001077/2014-49 - Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Rachel Trajber**, na área de ANTROPOLOGIA LINGÜÍSTICA, obtido na PURDUE UNIVERSITY, em 1988, país ESTADOS UNIDOS, como equivalente ao de Doutorado em LINGÜÍSTICA, do **Programa de Pós-Graduação em LINGÜÍSTICA. Parecer Deferimento. Homologado. Parecer nº 227/2014**

1432

1433

1434

1435

1436

1437

Processo nº 23112.001524/2014-60 - Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Juliano da Silveira**, na área de CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, obtido na COLORADO STATE UNIVERSITY, em 2013, país EUA, como equivalente ao de Doutorado em CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, do **Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS. Parecer Deferimento. Homologado. Parecer nº 228/2014**

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

Processo nº 23112.003791/2014-71 - Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Ana Amália Alves da Silva**, na área de SPANISH, PORTUGUESE AND LATIN AMERICAN STUDIES, obtido na KING'S COLLEGE LONDON, UNIVERSITY OF LONDON, em 2014, país INGLATERRA, como equivalente ao de Mestrado em ESTUDOS DE LITERATURA, do **Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS DE LITERATURA. Parecer Deferimento. Homologado. Parecer nº 229/2014**

1445

1446

6. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES

1447

1448

1449

1450

Adriana Maria Caram, Prof. Ens. 1º e 2º Graus, lotado (a) no (a) Unidade de Atendimento à Criança/SAC. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1451 1/12/2014 a 31/12/2014. Processo nº. 23112.000371/2011-28. PPGE. **Afastamento**
1452 **Aprovado.**

1453
1454 **Angélica Alves Ramos**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Departamento de
1455 Medicina/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado,
1456 na (o) USP - Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 11/8/2014 a
1457 11/1/2015. Processo nº. 23112.004060/2014-43. PPG-LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA
1458 JAPONESA. **Afastamento Aprovado.**

1459
1460 **Cristiane Cinat**, Assistente Social, lotado (a) no (a) Departamento de Serviço Social/ProACE.
1461 Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNESP -
1462 Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, em Franca, Brasil, no período de
1463 1/11/2014 a 30/4/2015. Processo nº. 23112.003987/2014-66. PPG-SERVIÇO SOCIAL.
1464 **Afastamento Aprovado.**

1465
1466 **Durval Lucas dos Santos Junior**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba
1467 (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para
1468 frequentar curso de doutorado, na (o) Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no
1469 período de 11/8/2014 a 10/2/2015. Processo nº. 23112.001241/2013-37. Doutorado
1470 Administração/ FEA-USP (São Paulo). **Afastamento Aprovado.**

1471
1472 **Eduardo Conegundes de Souza**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de
1473 Artes e Comunicação/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de
1474 doutorado, na (o) Universidade de Campinas UNICAMP, em Campinas, Brasil, no período de
1475 1/8/2014 a 20/12/2014. Processo nº. 23112.004112/2014-81. Artes da Cena. **Afastamento**
1476 **Aprovado.**

1477
1478 **Elien Jolo Alves**, Administrador, lotado (a) no (a) Departamento de Esportes/ProACE.
1479 Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar
1480 Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 28/8/2014 a
1481 11/12/2014. Processo nº. 23112.004056/2014-85. PPG-GOSP. **Afastamento Aprovado.**

1482
1483 **Gisele Rosa de Oliveira**, Auxiliar de Biblioteca, lotado (a) no (a) Biblioteca Sorocaba/Unid.
1484 Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o)
1485 UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 4/9/2014
1486 a 4/12/2014. Processo nº. 23112.003510/2014-81. PPG-GOSP. **Afastamento Aprovado.**

1487
1488 **Josiane Fernanda Covre**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de Artes e
1489 Comunicação/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de
1490 mestrado, na (o) Universidade Federal de Goiás, em Goiás, Brasil, no período de 10/9/2014 a
1491 30/4/2015. Processo nº. 23112.000664/2014-11. Mestrado em Música. **Afastamento**
1492 **Aprovado.**

1493
1494 **Rafael José Minhoto**, Técnico em Eletrônica, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia
1495 de Materiais/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de
1496 mestrado, na (o) Universidade de Campinas UNICAMP, em Campinas, Brasil, no período de
1497 1/9/2014 a 15/12/2015. Processo nº. 23112.004172/2014-02. Técnicas para Instrumentação.
1498 **Afastamento Aprovado.**

1499
1500

7. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

1501
1502
1503 **Adriana Maria Caram**, Prof. Ens. 1º e 2º Grau, lotado (a) no (a) Unidade de Atendimento à
1504 Criança/SAC. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento integral, para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1505 frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos, em São
1506 Carlos, Brasil, no período de 1/2/2014 a 30/11/2014. Processo nº 23112.000371/2011-28.
1507 **Relatório Aprovado.**
1508

1509 **Durval Lucas dos Santos Júnior**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba
1510 (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a
1511 afastamento parcial, as segundas e terças-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o)
1512 USP Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 25/8/2013 a 24/2/2014.
1513 Processo nº 23112.001241/2013-37. **Relatório Aprovado.**
1514

1515 **Eliane Coster**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Artes e
1516 Comunicação/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, às
1517 Segundas e Quartas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP - Universidade de
1518 São Paulo e UNICAMP - Campinas, em Campinas, Brasil, no período de 10/3/2014 a
1519 30/6/2014. Processo nº 23112.002486/2012-09. **Relatório Aprovado.**
1520

1521 **Josiane Fernanda Covre**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de Artes e
1522 Comunicação/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, terças e
1523 sextas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFG Universidade Federal de Goiás,
1524 em Goiás, Brasil, no período de 26/8/2013 a 20/12/2013. Processo nº 23112.000664/2014-11.
1525 **Relatório Aprovado.**
1526

1527 **8. PROMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

1528

1529 **JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR**, lotado (a) no (a) C. SOROCABA/DeGP-Sor. Pedido
1530 de promoção: Professor(a) Adjunto(A), em razão de título de doutor em ENSINO DE
1531 CIÊNCIAS, obtido em 22/10/2014, junto à (ao) USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em
1532 SÃO PAULO - SP, Brasil. Processo nº 23112.004302/2014-07 **Homologado. Parecer nº 214**
1533 **/2014**
1534

1535 **ANTÓN CASTRO MÍGUEZ**, lotado (a) no (a) CECH/DL. Pedido de promoção: Professor(a)
1536 Adjunto(A), em razão de título de doutor em EDUCAÇÃO, ARTE E HISTÓRIA DA CULTURA,
1537 obtido em 2/9/2014, junto à (ao) EDUCAÇÃO, ARTE E HISTÓRIA DA CULTURA, em SÃO
1538 PAULO - SP, Brasil. Processo nº 23112.004277/2014-53 **Homologado. Parecer nº 215 /2014**
1539

1540 **JORGE HENRIQUE BIDINOTTO**, lotado (a) no (a) CCET/DEMec. Pedido de promoção:
1541 Professor(a) Adjunto(A), em razão de título de doutor em ENGENHARIA MECÂNICA, obtido
1542 em 29/10/2014, junto à (ao) USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em SÃO CARLOS - SP,
1543 Brasil. Processo nº 23112.004173/2014-49 **Homologado. Parecer nº 216/2014**
1544

1545 **9 – ACORDOS, CONVÊNIOS E CO-TUTELAS**

1546

1547 Não houve.
1548

1549 **10 – ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1550 **EM PSICOLOGIA:**
1551

1552
1553
1554
1555
1556
1557

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS



1558
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1600
1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607
1608
1609

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi) do Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), abrangem estudos e trabalhos de formação científica e acadêmica nos cursos de Mestrado e Doutorado na área de Psicologia, com Área de Concentração em *Comportamento e Cognição*.

§ 1º - Os objetivos gerais do programa consistem em formar pesquisadores altamente qualificados na área de Psicologia, para a investigação científica e o exercício profissional e acadêmico em nível de excelência, desenvolvendo habilidades e competências de pesquisador autônomo e de professor comprometido e criativo, em sintonia com as necessidades sociais e com os avanços contemporâneos da ciência psicológica.

§ 2º - O Mestrado tem por finalidade possibilitar ao graduado as condições de desenvolver estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área de Psicologia, qualificando-o à docência em nível superior e à pesquisa, por meio de trabalhos de investigação e de ensino.

§ 3º - O Doutorado, além de incorporar os objetivos do Mestrado, exige do candidato um trabalho de investigação que represente uma contribuição relevante, original e criativa na área de Psicologia e que demonstre independência científica e qualificação para a formação de pessoal em nível superior, profissionais e pesquisadores nos níveis de mestrado e doutorado.

§ 4º - A criação de novas áreas de concentração no Mestrado e/ou no Doutorado deverá ser proposta pelos docentes interessados à Coordenação de Pós-Graduação do PPGpsi, que a encaminhará ao Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da UFSCar para aprovação.

TÍTULO II

Da Coordenação do Programa

Art. 2º - A coordenação didático-científica e administrativa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia cabe à sua Coordenação de Pós-Graduação (CPG).

§ 1º - A CPG é constituída pelo conjunto dos professores credenciados como docentes e orientadores no Programa e por representantes discentes, regularmente matriculados, elegendo-se dentre os docentes o Coordenador e o Vice-Coordenador, responsáveis pelo Programa perante ao CoPG.

§ 2º - A escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador da CPG será feita pelos docentes permanentes credenciados junto ao PPGpsi e pelos alunos regularmente matriculados, mediante eleição realizada segundo normas estabelecidas pela CPG.

Inciso único - O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador é de dois anos, sem recondução. Em caso de vacância do cargo de coordenador, o vice-coordenador assumirá a função e a CPG indicará novo Vice-Coordenador. Em caso de vacância de ambas as funções, será realizada nova eleição, de acordo com as normas estabelecidas pela CPG.

§ 3º - Os membros discentes, bem como seus suplentes, serão escolhidos por seus pares, mediante eleição realizada segundo normas estabelecidas pela CPG.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

1610 **Inciso 1º** - O número de representantes discentes na CPG deverá corresponder a, no máximo,
1611 vinte por cento do total de membros, garantida a participação de no mínimo um representante
1612 discente do Mestrado e um do Doutorado.

1613 **Inciso 2º** - O mandato dos representantes discentes e de seus suplentes é de um ano,
1614 permitida uma recondução.

1615
1616 **Art. 3º** - A CPG é dirigida pelo Coordenador, que, em seus impedimentos, é substituído pelo
1617 Vice-Coordenador.

1618 **§ único** - Nos impedimentos do Coordenador e do Vice-coordenador, as atividades da CPG
1619 são coordenadas pelo representante docente com maior experiência acadêmica, a critério da
1620 CPG.

1621
1622 **Art. 4º** - A CPG conta com uma Secretaria que lhe é diretamente subordinada, encarregada
1623 das funções administrativas e do controle acadêmico no âmbito do Programa, com as
1624 seguintes atribuições:

- 1625 a) organizar e manter atualizado o cadastro discente do PPGPsi;
1626 b) computar os créditos obtidos pelo corpo discente;
1627 c) organizar o horário das disciplinas a cada período letivo;
1628 d) publicar os editais de seleção e de matrícula junto ao PPGPsi, bem como receber as
1629 correspondentes solicitações de candidatos e alunos aprovados;
1630 e) encaminhar os processos para exame pela CPG;
1631 f) secretariar as reuniões da CPG e redigir as respectivas atas;
1632 g) providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos;
1633 h) divulgar as pautas e as atas das reuniões da CPG entre os interessados;
1634 i) assessorar e assistir à coordenação nas atividades administrativas relacionadas ao
1635 PPGPsi;
1636 j) divulgar este Regimento entre os membros do corpo docente e do corpo discente do
1637 PPGPsi.

1638
1639 **Art. 5º** - Compete à CPG coordenar e supervisionar todas as atividades didático-científicas,
1640 organizacionais e administrativas referentes ao desenvolvimento do Programa, sendo suas
1641 atribuições:

- 1642 1. Definir políticas acadêmico-científicas no âmbito do Programa, bem como detalhar as
1643 políticas formuladas nos conselhos superiores e no Conselho de Centro (pertinentes a
1644 atividades fim, recursos humanos, físicos e financeiros) e acompanhar sua implementação;
1645 2. Elaborar ou modificar e submeter ao CoPG o Regimento do PPGPsi, distribuí-lo e
1646 divulgá-lo ao corpo docente e discente, e fazer cumprir suas determinações;
1647 3. Aprovar normas para os processos de escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do
1648 PPGPsi, a serem homologadas pelo Conselho de Centro;
1649 4. Propor ao Conselho do CECH, pelo voto de dois terços de seus membros, o
1650 afastamento ou a destituição do Coordenador do PPGPsi, na forma da lei e do Regimento
1651 Geral da Pós-Graduação na UFSCar;
1652 5. Examinar recursos contra atos do Coordenador do PPGPsi, nos casos e na forma
1653 definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento Geral da Universidade;
1654 6. Elaborar e submeter à ProPG as normas específicas e a estrutura curricular do
1655 Programa, divulgá-las e zelar por seu cumprimento;
1656 7. Coordenar a elaboração ou proposição de alterações no PPGPsi no que concerne às
1657 áreas de concentração, linhas de pesquisa, às disciplinas e à estrutura curricular e submetê-las
1658 à apreciação do CoPG;
1659 8. Zelar pela qualidade das atividades didáticas e científicas no âmbito do PPGPsi;
1660 9. Administrar os recursos orçamentários do Programa, bem como solicitar novos
1661 recursos que se façam necessários;
1662 10. Propor e gerenciar a aplicação de normas e critérios para o credenciamento e
1663 credenciamento de docentes;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 1664 11. Implementar os procedimentos para o credenciamento e descredenciamento de
1665 docentes;
1666 12. Propor procedimentos e critérios para a seleção de candidatos ao Programa,
1667 respeitada a regulamentação geral da UFSCar;
1668 13. Submeter ao CoPG, para aprovação, a relação de docentes credenciados para a
1669 docência e orientação no Programa;
1670 14. Propor procedimentos e critérios para a seleção de candidatos ao Programa,
1671 respeitada a regulamentação geral da UFSCar;
1672 15. Apreciar propostas e recursos de professores e alunos do Programa no âmbito de sua
1673 competência;
1674 16. Estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário acadêmico, de matrícula e
1675 outras atividades;
1676 17. Estabelecer as normas, procedimentos e calendário para a realização do Exame de
1677 Qualificação e do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;
1678 18. Estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do Programa;
1679 19. Fixar anualmente o número de vagas para admissão de novos alunos, com base no
1680 número de vagas disponíveis para orientação e nas demais condições de oferta do programa;
1681 20. Estabelecer e implementar as normas, os procedimentos e o calendário para realização
1682 do processo seletivo para ingresso de alunos no PPGPsi, incluindo a publicação dos editais de
1683 seleção, a designação dos membros da Comissão de Seleção e a homologação das
1684 inscrições;
1685 21. Homologar a relação de candidatos aprovados em processo de seleção, para fins de
1686 matrícula e deliberar sobre pareceres da Comissão de Seleção;
1687 22. Deliberar sobre a indicação de orientadores;
1688 23. Estabelecer normas para a realização de defesas de dissertações de mestrado e teses
1689 de doutorado;
1690 24. Designar os membros de Comissões Examinadoras de Exames de Qualificação e
1691 Julgadoras de Defesas de Dissertações e Teses;
1692 25. Homologar os pareceres das Comissões Examinadoras de Exames de Qualificação e
1693 Julgadoras de Defesas de Dissertações e Teses;
1694 26. Aprovar, em sua esfera de competência, propostas de disciplinas e os planos de ensino
1695 apresentados, fixando número e natureza dos créditos;
1696 27. Organizar o elenco das disciplinas do Programa a serem ministradas a cada semestre
1697 letivo e fixar o número de vagas em cada disciplina, ouvidos os docentes responsáveis;
1698 28. Solicitar ao CoPG autorização para que professores visitantes ministrem aulas em
1699 disciplinas do Programa;
1700 29. Verificar o cumprimento, pelos alunos, dos requisitos necessários para a defesa pública
1701 de Dissertação e de Tese;
1702 30. Elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para a concessão de títulos de
1703 Mestre e de Doutor e autorizar a expedição de documentação relativa às atividades discentes
1704 junto ao Programa;
1705 31. Deliberar sobre requerimentos de alunos, incluindo trancamento de matrícula e
1706 reconhecimento de créditos correspondentes a disciplinas cursadas em outros Programas de
1707 Pós-Graduação;
1708 32. Julgar recursos apresentados pelos membros do corpo docente e do corpo discente, no
1709 âmbito de sua competência;
1710 33. Promover discussões periódicas sobre o andamento do PPGPsi e definir e implementar
1711 procedimentos avaliativos do Programa;
1712 34. Deliberar sobre a participação em atividades acadêmico-científicas de instituições e
1713 docentes não pertencentes ao Programa;
1714 35. Administrar a captação e a distribuição de bolsas de Pós-Graduação, assessorada pela
1715 Comissão de Bolsas designada para esta finalidade;
1716 36. Convocar as eleições para a CPG;



- 1717 37. Nomear comissões para atividades fim e atividades solidárias do programa (Comissão
1718 de Seleção; Comissão de Bolsas; Comissão para avaliação de credenciamento e
1719 reconhecimento do corpo docente; Comissão para avaliação de solicitações de
1720 reconhecimento de diplomas; outras que se fizerem necessárias) e analisar e homologar
1721 pareceres e recomendações das comissões;
1722 38. Decidir ou emitir pareceres sobre outras questões de ordem administrativa e disciplinar,
1723 no âmbito de sua competência;
1724 39. Realizar quaisquer outras atribuições previstas no Regimento Geral da Pós-Graduação
1725 da UFSCar;
1726 40. Avaliar periodicamente e, quando necessário, propor reformulações ao Regimento do
1727 PPGPsi;
1728 41. Deliberar sobre os casos omissos, em sua esfera de competências.
1729

1730 **Art. 6º** - Compete ao Coordenador (substituído pelo vice-coordenador, em seus impedimentos):

- 1731 1. Presidir a CPG, fazendo cumprir as atribuições listadas no Artigo 5º.
1732 2. Convocar e presidir reuniões periódicas da CPG.
1733 3. Coordenar as atividades didático-científicas
1734 4. Representar o PPGPsi nos órgãos colegiados da UFSCar e junto a outras instituições.
1735 5. Dirigir e supervisionar a Secretaria do Programa.
1736 6. Responsabilizar-se junto ao CECH, aos colegiados superiores e às agências de
1737 fomento, pelo andamento do Programa.
1738

1739 **TÍTULO III**
1740 *Do Corpo Docente*

1741 **Art. 7º** - O corpo docente permanente do Programa é constituído por portadores do título de
1742 doutor, responsáveis por orientar alunos e/ou ministrar disciplinas, credenciados pela CPG,
1743 com homologação pelo CoPG.
1744

1745 **§ 1º** – Para o credenciamento de docentes no PPGPsi, é exigido o exercício de atividade
1746 criadora, demonstrado por produção científica de validade comprovada em sua área de
1747 pesquisa, no âmbito da Psicologia.
1748

1749 **Inciso 1º** – Os docentes podem ser credenciados como Permanentes, Colaboradores e
1750 Visitantes, de acordo com os seguintes critérios:

- 1751 a) Docentes permanentes devem conduzir atividades centrais no programa: ministrar
1752 disciplinas, orientar alunos nas dimensões recomendadas pela CAPES para a área de
1753 psicologia, conduzir projetos de pesquisa financiados e avaliados por pares, e apresentar
1754 produção científica com quantidade e qualidade compatíveis com os requisitos para a
1755 manutenção de uma boa avaliação externa do PPGPsi;
1756 b) Docentes colaboradores (até o máximo 30% do corpo docente), podem ministrar
1757 disciplinas e orientar uma proporção de alunos menor que a média de orientações pelos
1758 docentes permanentes. Preferencialmente, colaboradores oferecerão uma contribuição
1759 especial ao Programa, caracterizada pela originalidade ou especificidade de sua atuação
1760 científica;
1761 c) Docentes visitantes são credenciados por períodos definidos (no mínimo quatro meses e
1762 no máximo três anos); serão docentes de outras instituições no país ou no exterior e
1763 poderão ministrar disciplinas e co-orientar alunos.
1764

1765 **Inciso 2º** – Os docentes Permanentes e Colaboradores poderão ser credenciados para
1766 orientação somente no Mestrado, ou para orientação no mestrado e no doutorado, de acordo
1767 com os seguintes critérios:
1768
1769
1770



- 1771 a) Para orientação no mestrado é requerida experiência de publicação compatível com as
1772 exigências das agências de fomento, dentro da média estabelecida pela CPG para os
1773 últimos três anos (ou uma proporção da média para docentes cujo doutorado tenha sido
1774 defendido há menos de três anos).
1775 b) Para orientação no Doutorado o docente deve ter concluído a orientação de pelo menos
1776 uma Dissertação de Mestrado ou uma Tese de Doutorado, defendida e aprovada, e
1777 demonstrar capacitação para a atividade científica, evidenciada por:
1778 - atividade de publicação compatível com as exigências das agências de fomento, dentro
1779 da média estabelecida pela CPG para os últimos três anos;
1780 - coordenação de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento.

1781
1782 **Inciso 3º** - O processo de credenciamento de um docente pode ser instaurado por solicitação
1783 formal do interessado em se integrar ao corpo docente do Programa ou a convite da CPG;
1784

1785 **Inciso 4º** - A solicitação de homologação de credenciamento de docente ao CoPG deve ser
1786 acompanhada de Curriculum Vitae atualizado, com ênfase na produção científica dos últimos
1787 três anos, projeto de pesquisa na área de Psicologia e descrição de atividades de ensino e
1788 orientação a serem desenvolvidas.
1789

1790 **§ 2º** - O credenciamento de docentes terá validade máxima de três anos, sujeito a
1791 recredenciamento periódico.
1792

1793 **Inciso 1º** - A cada três anos o Programa procederá à avaliação coletiva de seu corpo docente,
1794 analisando, à luz das normas estabelecidas para esta finalidade, sua contribuição didática,
1795 científica e de orientação de alunos no período precedente.

1796 **Inciso 2º** - O processo terá início por uma auto-avaliação de cada docente, que poderá
1797 justificar solicitação de recredenciamento, de descredenciamento ou de mudança na condição
1798 de Permanente ou Colaborador;
1799

1800 **Inciso 3º** - A avaliação para recredenciamento será conduzida por uma Comissão de
1801 Avaliação Docente, constituída por três membros, dois docentes do PPGPSi e um docente
1802 externo (de preferência, um membro da Comissão de Avaliação da CAPES; ou docente de
1803 Programa de Psicologia com Conceito 5 na avaliação da CAPES; ou pesquisador de
1804 reconhecida competência na área de Psicologia).
1805

1806 **Inciso 4º** - Serão recredenciados os docentes que atenderem aos critérios para
1807 credenciamento como docente Permanente ou Colaborador (conforme definido neste
1808 regimento), acrescidos dos critérios de permanência, que, a cada avaliação, serão propostos
1809 pela Comissão de Avaliação e aprovados pela CPG, levando em conta critérios e orientações
1810 emanadas da Coordenação de Área da CAPES.

1811 **Inciso 5º** - O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes devem ser
1812 aprovados pela CPG e homologados pelo CoPG.
1813

1814 **Inciso 6º** - A cada ano a oferta de vagas por orientador será avaliada, levando-se em
1815 consideração o total de alunos em orientação, a manutenção dos índices de publicação
1816 acordados e o tempo para defesa de dissertações e teses sob sua orientação.
1817

1818 **§ 3º** - Podem ser credenciados junto ao Programa, a convite da CPG e com aprovação do
1819 CoPG, pesquisadores ou professores de outras instituições de ensino superior, portadores do
1820 título de doutor, desde que o número não ultrapasse 40 % (quarenta por cento) do total de
1821 docentes do Programa.
1822

1823 **Inciso 1º** - Não é considerado externo à UFSCar, o docente credenciado aposentado pela
1824 UFSCar e sem vínculo empregatício acadêmico.



1825 **Inciso 2º** – Docentes externos à UFSCar podem ser autorizados a ministrar aulas em
1826 disciplinas do PPGPsi, sem credenciamento, bastando para isto a aprovação da CPG em
1827 reunião ordinária.

1828 **§ 4º** - Podem ser autorizados a ministrar disciplinas de curta duração ou aulas em disciplinas
1829 regulares do Programa, na categoria de Professor Visitante, docentes ou pesquisadores de
1830 outras instituições, nacionais ou estrangeiras, especialmente convidados para esta finalidade.

1831
1832 **Inciso único** - A autorização para ministrar aulas como Professor Visitante pode ser feita pelo
1833 prazo máximo de um ano, sem prejuízo de eventuais colaborações por períodos curtos em
1834 anos diferentes.

1835
1836 **§ 5º** - Podem exercer co-orientação, mediante proposta do orientador, portadores de titulação
1837 de doutor, nas seguintes condições:

- 1838 a) o caráter interdisciplinar do Projeto de Dissertação ou Tese requer parcialmente a orientação
1839 de um especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;
1840 b) a ausência do orientador por período igual ou superior a seis meses requer sua substituição
1841 por um docente com qualificações equivalentes para assumir a orientação na execução do
1842 projeto de Dissertação ou Tese;
1843 c) a condução do projeto de Dissertação ou Tese é realizada em outra instituição, na qual um
1844 docente local deve ser co-responsável pela orientação.
1845 d) previsão em acordos de cotutela ou de cooperação internacional.

1846
1847 **Inciso 1º** - O reconhecimento é feito pela CPG, com comunicação ao CoPG, sem processo
1848 formal de credenciamento;

1849 **Inciso 2º** - O co-orientador tem as mesmas responsabilidades do orientador, mas somente um
1850 deles poderá participar da Comissão Julgadora de Dissertação ou Tese, da qual será o
1851 presidente.

- 1852
1853 **Art. 8º** - São atribuições dos membros do corpo docente:
1854 1. Ministrar disciplinas.
1855 2. Desenvolver projetos de pesquisa que promovam o avanço de conhecimento em
1856 Psicologia e contribuam para a formação do corpo discente, por meio da participação
1857 direta em sua execução.
1858 3. Captar recursos junto às agências de fomento para desenvolvimento de projetos.
1859 4. Divulgar a produção decorrente de projetos em veículos de qualidade, socializando o
1860 conhecimento e provendo modelos de atuação para os alunos em formação.
1861 5. Orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim.
1862 6. Integrar Comissões Julgadoras de Defesas de Dissertações e Teses.
1863 7. Integrar comissões assessoras e de apoio ao Programa para as seguintes finalidades:
1864 Exame de Seleção; Exame de Proficiência em Língua Inglesa; Exame de Qualificação;
1865 atribuição de bolsas; atribuição de prêmios; avaliação da produção científica;
1866 credenciamento e credenciamento de docentes; outras comissões eventualmente
1867 necessárias para o andamento do Programa.
1868 8. Desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos dispositivos
1869 regulamentares.

1870
1871 **TÍTULO IV**
1872 *Do Corpo Discente*
1873 **Seção 1**
1874 *Admissão ao Programa*

1875
1876 **Art. 9º** – Serão admitidos aos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGPsi alunos portadores
1877 de diploma em Curso de Graduação em psicologia ou áreas afins, aprovados em exame de
1878 seleção realizado pelo programa, nos termos de edital publicado a cada seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

1879 § 1º - Candidatos estrangeiros podem ser admitidos, a critério da CPG, a partir de convênios
1880 internacionais firmados pela Universidade ou por agências de fomento, mediante aceite do
1881 orientador e atendimento aos critérios para matrícula, sem necessidade de participação em
1882 processo seletivo.

1883
1884 **Art. 10º** - O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção designada pela
1885 CPG, constituída por um presidente e por um ou mais docentes de cada linha de pesquisa do
1886 programa, excluído o Coordenador, que deve zelar pelo gerenciamento do processo.

1887
1888 § 1º - O Programa realiza um processo seletivo anual, previsto em edital, realizado
1889 simultaneamente para os Cursos de Mestrado e Doutorado.

1890
1891 § 2º - A inscrição para os exames de seleção é homologada pela CPG condicionalmente à
1892 apresentação dos documentos e comprovantes exigidos e conferidos pela Secretaria no ato de
1893 inscrição.

1894
1895 § 3º - Não é permitida a inscrição de alunos que já foram desligados no respectivo curso em
1896 decorrência da aplicação do artigo 28 deste Regimento.

1897
1898 § 4º - Para os Cursos de Mestrado e Doutorado pode ser realizado, adicionalmente, um
1899 processo seletivo em fluxo contínuo, para admissão a qualquer momento do período letivo.

1900
1901 **Inciso 1º** - Podem candidatar-se à seleção em fluxo contínuo, sob pedido encaminhado e
1902 justificado pelo orientador, (a) candidatos ao Mestrado ou Doutorado que comprovem a
1903 concessão de bolsa de Mestrado ou Doutorado por agência de fomento, ou (b) docentes do
1904 ensino superior, que comprovem apoio institucional sob a forma de liberação para cursar pós-
1905 graduação.

1906
1907 **Inciso 2º** - O ingresso por fluxo contínuo não dispensa os demais requisitos previstos no fluxo
1908 regular (projeto de pesquisa, artigo submetido ou publicado e aprovação em provas definidas
1909 no Edital de Seleção em vigor). A ocorrência da seleção em fluxo contínuo será condicionada à
1910 existência de vagas pelo orientador pretendido.

1911
1912 **Inciso 3º** - Os membros da Comissão de Seleção instituída pela CPG têm mandato de um ano,
1913 durante o qual se responsabilizam pelo processo seletivo regular e em fluxo contínuo.

1914
1915 **Art. 11º** - A critério da CPG, podem ser admitidos no Curso de Doutorado, sem título de mestre
1916 (doutorado direto):

1917
1918 a) portadores de diploma de curso de graduação, concluído com excelente histórico escolar,
1919 dentro do prazo mínimo previsto para o curso e com experiência bem sucedida de iniciação
1920 científica, aprovado no exame de seleção.

1921
1922 b) alunos do Curso de Mestrado em Psicologia que obtenham recomendação unânime, pelos
1923 membros da Comissão Julgadora do Exame de Qualificação, para defender o trabalho como
1924 Tese de Doutorado e que comprovem a publicação de pelo menos um artigo em periódico
1925 científico de qualidade (Conceito B2 ou maior no QUALIS), de ampla circulação e com sistema
1926 de revisão por pares.

1927
1928 § 1º - A inscrição de candidato prevista no item (a) deve ser acompanhada dos documentos
1929 exigidos de todos os candidatos, acrescidos de justificativa do orientador pretendido,
1930 comprovante de bolsa de iniciação científica e comprovante de publicação, ou de aceite para
1931 publicação, de pelo menos um artigo em periódico científico de ampla circulação, com sistema



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1932 de revisão por pares e com boa classificação no QUALIS (conceito igual ou maior que B2), em
1933 período não superior a três anos da data de inscrição.
1934

1935 **§ 2º** - A admissão no Curso de Doutorado na forma prevista na alínea "b" acima poderá ser
1936 feita a qualquer momento ao longo do período letivo e implicará:

1937 I - reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados
1938 enquanto aluno do Curso de Mestrado;

1939 II - contagem do período em que o aluno esteve matriculado no Curso de Mestrado para
1940 determinação do prazo para a realização da defesa de Tese.

1941
1942 **§ 3º** - Não poderão se beneficiar do disposto no item b deste artigo alunos que tenham obtido
1943 nível inferior a B em disciplina cursada no Programa.
1944

1945 **Art. 12º** - O processo seletivo inclui, a critério da CPG, a realização de provas propostas pela
1946 Comissão de Seleção.
1947

1948 **§ 1º** - Os tipos de provas requeridas a cada seleção serão divulgados no edital do processo de
1949 seletivo.
1950

1951 **§ 2º** - Para inscrição ao Mestrado e ao Doutorado o candidato deverá apresentar o projeto de
1952 pesquisa que pretende desenvolver para a dissertação ou a tese.
1953

1954 **Inciso único** - O projeto de pesquisa deve contemplar problemas ou questões de pesquisa
1955 pertinentes à área de Psicologia, coerentes com os objetivos do curso, da área de
1956 concentração e da linha de pesquisa na qual o projeto se insere.
1957

1958 **Art. 13º** - O número de vagas para o Mestrado e o Doutorado é fixado anualmente pela CPG,
1959 em função da disponibilidade de orientação dos professores, da disponibilidade de
1960 oferecimento de disciplinas no período e de outras condições de oferta avaliadas pela CPG.
1961

Seção 2

Matrícula e Permanência

1962
1963
1964 **Art. 14º** - A matrícula de candidato aprovado no processo seletivo como aluno regular nos
1965 cursos de Mestrado e Doutorado do PPGPsi é feita, até a data estipulada pela CPG, mediante
1966 requerimento do candidato à Coordenação, acompanhado da apresentação de todos os
1967 documentos e comprovantes exigidos pela CPG, e é efetivada somente quando homologada
1968 pela CPG.
1969

1970
1971 **§ 1º** - Para a matrícula, é exigida a apresentação de diploma de curso de graduação ou,
1972 provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado certificado ou
1973 documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação do
1974 respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula. O
1975 não cumprimento implicará desligamento do Programa.
1976

1977 **§ 2º** - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação expedidos no
1978 exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os
1979 dos diplomas definidos neste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser
1980 homologada condicional à apresentação de documento comprobatório da revalidação do
1981 respectivo diploma em um prazo máximo de dois anos, contados a partir da data de matrícula,
1982 caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de
1983 reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles previstos.
1984



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1985 § 3º - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre, é exigida a
1986 apresentação de diploma de Mestrado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido
1987 pela CAPES, ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado
1988 certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à
1989 apresentação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da
1990 matrícula.

1991
1992 **Inciso único** - O não cumprimento implicará desligamento do Programa.

1993
1994 § 4º - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre expedidos
1995 no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do Mestrado com os do
1996 diploma definido no § 3º deste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser
1997 homologada condicional à apresentação de documento comprobatório do reconhecimento do
1998 respectivo diploma em um prazo máximo de dois anos, contados a partir da data de matrícula.

1999 **Inciso 1º** - O não cumprimento implicará desligamento do Programa.

2000
2001 **Inciso 2º**- No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, o
2002 reconhecimento deverá ser feito nos moldes neles previstos.

2003
2004 § 5º - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente, mediante parecer
2005 do orientador sobre a previsão de atividades no semestre.

2006
2007 **Inciso único** - O aluno que não renovar a matrícula dentro do prazo, será considerado
2008 desistente e desligado do Programa.

2009
2010 **Art. 15º** - O trancamento de matrícula poderá ser aprovado pela CPG a qualquer momento, por
2011 motivo que impeça o aluno de frequentar o curso, mediante justificativa do requerente e ouvido
2012 o orientador.

2013
2014 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo
2015 ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

2016
2017 § 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são
2018 necessários para a integralização em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do
2019 trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste
2020 caso, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será
2021 afetado pelo trancamento.

2022
2023 § 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o
2024 motivo que impedia o aluno de frequentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG,
2025 ouvido o orientador.

2026
2027 § 4º - A CPG poderá aprovar um máximo de um semestre de trancamento no caso de alunos
2028 de Mestrado e dois semestres de trancamento, no caso de alunos de Doutorado.

2029
2030 § 5º - No caso de trancamento(s) de matrícula, podem ser prolongados, por igual período, a
2031 critério da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

2032
2033 **Art. 16º** - A CPG pode aceitar inscrição em disciplinas, na condição de Aluno Especial, de
2034 estudantes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação ou de
2035 portadores de diploma de graduação que demonstrem interesse em cursar disciplina cujo
2036 conteúdo possa contribuir para sua formação ou para seu trabalho.

2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2038 § 1º - A inscrição de alunos especiais pode ser feita em qualquer disciplina, mediante
2039 requerimento acompanhado de atestado de matrícula em outro programa ou comprovante de
2040 título obtido em curso de graduação.

2041
2042 § 2º - A aceitação da matrícula do aluno está condicionada à existência de vagas e à
2043 aprovação do professor responsável pela disciplina no semestre.

2044
2045 **Inciso único** - A aceitação de aluno especial, nas condições desse parágrafo, dependerá da
2046 aceitação do professor da disciplina e de aprovação pela CPG, com base na análise do
2047 histórico escolar do curso de graduação.

2048
2049 § 3º - A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de
2050 diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos
2051 órgãos competentes da Universidade ou de convênio / programa de agência de fomento que
2052 independe de aprovação, por um período de um a 12 meses.

2053
2054 **Inciso único** – O aluno visitante estrangeiro deve apresentar à Coordenação do PPGPsi o
2055 visto de entrada e permanência no país, nos casos em que o visto for requerido.

2056

2057

2058

2059

2060

TÍTULO V

Da Orientação dos Alunos

2061 **Art. 17º** - Todo aluno deve ter um orientador designado pela CPG, por ocasião de sua
2062 admissão ao Programa, ao qual competirá supervisionar todo o desenvolvimento do aluno no
2063 Curso, até a defesa da Dissertação ou Tese.

2064 § 1º – Cada orientador é consultado sobre interesse e disponibilidade em orientar os alunos
2065 que indicam seu nome como orientador pretendido no formulário de inscrição para o processo
2066 seletivo. Para esta finalidade, o orientador:

2067 a) tem acesso ao projeto submetido pelo candidato durante o processo de seleção;

2068 b) apresenta uma declaração formal de que se dispõe a orientar o aluno.

2069

2070 § 2º - Compete à CPG a aprovação de substituição de orientador, quando necessário ou
2071 indispensável ao desenvolvimento do Programa.

2072

2073 **Art. 18º** - O aluno pode, por solicitação do orientador, ter um co-orientador de Dissertação ou
2074 de Tese, respeitados os termos do parágrafo 5º do Artigo 7º.

2075

2076 **Art. 19º** - O número máximo de alunos que cada Docente Permanente poderá orientar
2077 simultaneamente é 10 (dez), não computados os alunos com defesa prevista para data anterior
2078 à da matrícula dos novos alunos, considerando-se sempre a qualidade acadêmica da formação
2079 oferecida.

2080

2081 § 1º - Caberá à CPG monitorar a média anual de alunos por orientador e a distribuição de
2082 alunos entre orientadores, visando adequá-las a critérios vigentes para a avaliação do
2083 programa pela agência regulamentadora da pós graduação no Brasil.

2084

2085 **Art. 20º** - O número máximo de alunos que cada Docente colaborador poderá orientar
2086 simultaneamente é 4 (quatro), não computados os alunos com defesa prevista para data
2087 anterior à da matrícula dos novos alunos, considerando-se sempre a qualidade acadêmica da
2088 formação oferecida.

2089

2090 **Art. 21º** - A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou mais
2091 docentes pertencentes a uma instituição estrangeira, em regime de coorientação, conforme



2092 estabelecido em acordo de cotutela de tese ou convênio específico, observada a
2093 legislação vigente.

2094
2095 **§ 1º** – A orientação em regime de cotutela pressupõe a existência de um convênio
2096 assinado entre a UFSCar e a instituição parceira, após análise e aprovação do CoPG, a
2097 pedido da CPG de cada Programa.

2098 **§ 2º** – O convênio deve reconhecer a dupla titulação ao aluno, a partir de regras
2099 explícitas sobre o período de estágio, as disciplinas cursadas e as atividades de
2100 pesquisa desenvolvidas em cada uma das instituições parceiras.

2101
2102 **§ 3º** – O convênio deve assegurar o reconhecimento dos créditos referentes às
2103 atividades realizadas nas duas instituições.

2104
2105 **Art. 22º** – O termo de convênio de Cotutela de Tese deve estabelecer também:

2106 I – As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das instituições, o que inclui
2107 o projeto de pesquisa e suas etapas;

2108 II – As obrigações de cada orientador, que devem ser formalizadas em documento
2109 assinado por ambos;

2110 III – As obrigações financeiras cabíveis a cada instituição, mencionando a atribuição de bolsas
2111 quando for o caso;

2112 IV – As condições para a defesa de tese, incluindo o local, número de participantes de cada
2113 instituição, o formato e o(s) idioma(s) em que será defendida e os critérios de avaliação e
2114 titulação.

TÍTULO VI

Organização Didática e Requisitos para a Obtenção de Título

Seção 1

Dos Requisitos para Obtenção de Título

2122
2123 **Art. 23º** - Para obter o título de Mestre em Psicologia, o candidato deve cumprir os seguintes
2124 requisitos:

- 2125 1. Integralização, dentro do prazo regulamentar, dos créditos previstos em disciplinas,
2126 segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador, de comum acordo com o
2127 candidato, respeitadas as especificações da Grade Curricular e aprovação pela CPG.
- 2128 2. Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa (sem direito a créditos).
- 2129 3. Aprovação em Exame de Qualificação (sem direito a créditos).
- 2130 4. Aprovação na Defesa Pública da Dissertação de Mestrado.
- 2131 5. Publicação submetida a periódico científico (sem direito a créditos).
- 2132 6. Cumprimento das demais exigências do Curso.

2133
2134 **Inciso único** – A Defesa da Dissertação requer o cumprimento de todos os demais requisitos.

2135
2136 **Art. 24º** - Para obter o título de Doutor em Psicologia, o candidato deve cumprir os seguintes
2137 requisitos:

- 2138 1. Integralização, dentro do prazo regulamentar, dos créditos previstos em disciplinas,
2139 segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador, de comum acordo com o
2140 candidato, respeitadas as especificações da Grade Curricular e aprovação pela CPG.
- 2141 2. Aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa (sem direito a créditos).
- 2142 3. Aprovação em Exame de Qualificação (sem direito a créditos).
- 2143 4. Aprovação na Defesa Pública da Tese de Doutorado.
- 2144 5. Publicações em periódico científico (sem direito a créditos).
- 2145 6. Cumprimento das demais exigências do Curso.



2146 **Inciso único** – A Defesa da Tese requer o cumprimento de todos os demais requisitos.

2147

2148 **Art. 25º** - A pós-graduandos com deficiência poderá ser autorizada, pela CPG do Programa,
2149 mediante solicitação do pós-graduando e anuência do orientador, uma extensão de prazo para
2150 o cumprimento dos itens requeridos para a concessão do título de mestre ou doutor,
2151 especificados nos artigos 23º e 24º e detalhados nas seções seguintes. O prazo máximo de
2152 extensão para o requisito final será de até 50% da duração dos Cursos (até 12 meses para
2153 Mestrado e até 24 meses para Doutorado).

2154

2155

2156

2157

2158

2159

Seção 2 Dos Créditos

2160 **Art. 26º** A integralização dos estudos necessários para a conclusão do Mestrado e do
2161 Doutorado será expressa em unidades de créditos.

2162

2163 **§ 1º** - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas,
2164 compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

2165

2166 **§ 2º** - A conclusão do Mestrado exige a integralização de 100 (cem) créditos: 35 (trinta e cinco)
2167 em disciplinas e 65 (sessenta e cinco) pela aprovação na Defesa da Dissertação de Mestrado.

2168

2169 **§ 3º** - A conclusão do Doutorado exige a integralização de 200 (duzentos) créditos: 55
2170 (cinquenta e cinco) em disciplinas e 145 (cento e quarenta e cinco) pela aprovação na Defesa
2171 da Tese de Doutorado.

2172

2173 **Inciso 1º** - Todos os alunos do Curso de Doutorado devem cursar pelo menos 20 (vinte)
2174 créditos em disciplinas específicas do doutorado, discriminadas na estrutura curricular.

2175

2176 **Inciso 2º** – Alunos do Doutorado egressos do Mestrado do PPGPsi têm as disciplinas cursadas
2177 no Programa reconhecidas.

2178

2179 **Inciso 3º** - Alunos do Curso de Doutorado egressos de outros cursos de mestrado podem ter
2180 até 40 (quarenta) créditos em disciplinas reconhecidas para o Doutorado, a critério da CPG,
2181 mediante a análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas cursadas. O total de
2182 créditos reconhecidos depende da equivalência dos conteúdos programáticos com os
2183 conteúdos das disciplinas do PPGPsi e com o foco da linha de pesquisa na qual se insere o
2184 projeto de Tese do aluno.

2185

2186 **Art. 27º** - A estrutura curricular do Programa, proposta pelo conjunto do corpo docente, passa a
2187 vigorar somente após aprovação pela CPG e comunicação ao CoPG.

2188

2189 **§ 1º** - Alterações curriculares devem ser aprovadas pela CPG e comunicadas ao CoPG.

2190

2191 **§ 2º** - A cada dois anos as disciplinas são revistas, para atualização de ementas e bibliografia e
2192 para revisão de oferta.

2193

2194 **Inciso 1º** - A revisão é de responsabilidade do corpo docente, que encaminha as propostas
2195 para apreciação pela CPG e aprovação do CoPG.

2196

2197 **Inciso 2º** - Disciplinas optativas não oferecidas por dois anos consecutivos são canceladas.

2198

§ 3º - Propostas de criação ou alteração de disciplinas podem ser submetidas à CPG a
qualquer tempo, acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome, uma



- 2199 ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu
2200 oferecimento.
2201
2202 **Inciso 1º** - Não podem ser consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas
2203 que signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.
2204
2205 **Inciso 2º** - Disciplinas que tenham o objetivo de atender a aspectos particulares da área de
2206 concentração do curso são caracterizadas como "Tópicos Especiais" e com conteúdo definido
2207 a cada oferta.
2208
2209 **Art. 28º** - A integralização dos créditos em disciplinas deve ser feita no prazo máximo de dois
2210 anos para o Mestrado e dois anos e meio para o Doutorado, contados a partir da data da
2211 matrícula no Curso.
2212
2213 **§ 1º** - A critério da CPG, poderá ser concedido o prazo de mais um semestre para a conclusão
2214 dos créditos em disciplinas, aos alunos que não tenham usufruído bolsa de estudos para
2215 realizar o curso.
2216
2217 **§ 2º** - O prazo para a integralização dos créditos em disciplinas pode ser prorrogado por
2218 período não superior a um ano para alunos de Doutorado que realizem programas de estágio
2219 em pesquisa no exterior, ouvida a CPG.
2220
2221 **Art. 29º** - A critério da CPG, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno regular em
2222 outro curso de mesmo nível, ou cursadas isoladamente como aluno especial em qualquer
2223 curso de pós-graduação, podem ser reconhecidas pela CPG, até o máximo de 40 % (quarenta
2224 por cento) do total de créditos exigidos para integralização dos estudos no curso, desde que:
2225 a) tenham sido concluídas em, no máximo, três anos antes da matrícula no curso;
2226 b) obtenham equivalência com disciplinas do curso.
2227
2228 **Inciso único** - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no
2229 próprio Programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo dois anos antes da
2230 matrícula como aluno regular do curso.
2231
2232 **Art. 30º** - O aproveitamento em cada disciplina é avaliado a critério do docente responsável,
2233 que o expressa segundo os seguintes níveis de avaliação:
2234 A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;
2235 B - Bom, com direito aos créditos;
2236 C - Regular, com direito aos créditos;
2237 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;
2238 E - Reprovado, sem direito aos créditos;
2239 I - Incompleto – atribuído, em caráter provisório, ao aluno que deixar de completar no
2240 período letivo da disciplina, por motivo justificado, uma pequena parcela do total de
2241 trabalhos ou provas exigidas; o conceito I é transformado no nível definitivo – A, B,
2242 C, D, ou E –, após a conclusão dos trabalhos.
2243
2244 **§ 1º** - Disciplina cursada em outro programa de Pós-Graduação e aceita, mediante aprovação
2245 pela CPG, para a integralização dos créditos, é indicada no histórico escolar do aluno como
2246 *transferência* (T), com a avaliação obtida no curso externo e a equivalência do número de
2247 créditos a ela conferidos.
2248
2249 **§ 2º** - A cada período letivo é fixada uma data limite para cancelamento de inscrição em
2250 disciplinas, data esta que não poderá exceder metade do período previsto para a disciplina.
2251



2252 **Inciso 1º** - O aluno matriculado que requer cancelamento da inscrição em uma disciplina,
2253 dentro dos prazos fixados, não tem essa disciplina incluída em seu histórico escolar.

2254
2255 **Inciso 2º** - O aluno deve cursar no mínimo 75 % (setenta e cinco por cento) das aulas de cada
2256 disciplina para ter direito aos créditos.

2257 **Art. 31º** - Será desligado do Programa o aluno que:

- 2258 1. Obter, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e
2259 vinte e cinco centésimos).
2260 2. Obter nos períodos letivos seguintes rendimento acumulado médio menor do que 2,5
2261 (dois inteiros e cinquenta centésimos).
2262 3. Obter nível D ou E em disciplinas por duas vezes.
2263 4. Ultrapassar o prazo máximo permitido para a integralização dos créditos em disciplinas
2264 ou para a Defesa da Dissertação ou Tese.
2265 5. For reprovado até duas vezes no Exame de Qualificação.
2266 6. For reprovado na Defesa de Dissertação ou Tese.
2267 7. Deixar de apresentar, até a data máxima para a Defesa da Dissertação ou Tese, os
2268 demais produtos acadêmicos previstos como requisitos do curso;
2269 8. Desistir do curso, pela não renovação da matrícula, prevista no parágrafo 6º do Artigo
2270 15.

2271
2272 **§ único** - O rendimento médio a que se referem os itens 1 e 2 deste artigo será igual à média
2273 ponderada (*MP*) dos valores (*N_i*) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E obtidos nas disciplinas,
2274 conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos os números (*n_i*) de créditos das
2275 disciplinas, de acordo com a fórmula **MP = Σn_i x N_i / Σn_i**

2276
2277

Níveis de avaliação	<i>N_i</i>
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0

2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291

Seção 3

Dos Exames de Qualificação e de Proficiência em Língua Inglesa

Art. 32º - A aprovação em Exame de Qualificação é requisito para a Defesa de Dissertação ou de Tese e será realizado segundo normas estabelecidas pela CPG.

§ 1º - O prazo máximo para realização do Exame de Qualificação é 18 (dezoito) meses após a data da matrícula para o Mestrado e 30 (trinta) meses para o Doutorado.

§ 2º - O aluno reprovado pode fazer um novo e último Exame de Qualificação, dentro do prazo máximo de seis meses desde a realização do primeiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2292 **Art. 33º** - O Exame de Proficiência em Língua Inglesa, escrito e parte do Exame de Seleção, é
2293 eliminatório tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e visa avaliar a compreensão, pelo
2294 candidato, de textos escritos nesta língua, sobre assuntos relacionados à área de
2295 conhecimento do Programa.

2296
2297 **§ único** - O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de zero
2298 a dez, para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

2299
2300

Seção 4

Das Dissertações e Teses

2301

2302 **Art. 34º** - Para a obtenção do título de Mestre exige-se a apresentação e Defesa Pública de
2303 Dissertação baseada em trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato na área de
2304 Psicologia e o domínio de aspectos conceituais e metodológicos pertinentes.

2305

2306 **§ 1º** - O prazo máximo para a defesa da Dissertação é de 24 meses a contar da data da
2307 matrícula do aluno no Curso.

2308

2309 **Inciso único** - A critério da CPG, aos alunos que não usufruíram bolsa por período superior a
2310 seis meses poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a Defesa da Dissertação.

2311

2312 **§ 2º** - Compete exclusivamente à CPG a autorização para que, em casos excepcionais e
2313 plenamente justificados, o discente proceda à defesa da Dissertação depois de esgotado o
2314 prazo limite para a sua realização, desde que respeitados os prazos estabelecidos no
2315 Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

2316

2317 **§ 3º** - A homologação pela CPG de aprovação em Defesa de Dissertação de Mestrado
2318 implicará a atribuição dos créditos correspondentes.

2319

2320 **§ 4º** - A Defesa da Dissertação pode ser realizada a partir de um ano após a data da matrícula
2321 no Curso, e depois de completados todos os créditos em disciplinas e demais requisitos desse
2322 Curso.

2323

2324 **Inciso único** - O cumprimento dos requisitos é atestado pela Secretaria do Programa em
2325 documento que acompanha a solicitação do orientador para designação da Comissão
2326 Julgadora da Dissertação e aprovação da data para a defesa.

2327

2328 **Art. 35º** - Para obtenção do título de Doutor exige-se a apresentação e Defesa Pública de
2329 Tese, baseada em trabalho original de pesquisa, que represente uma contribuição de valor
2330 significativo para a Área da Psicologia e pleno domínio dos aspectos teóricos e metodológicos
2331 referentes ao trabalho.

2332

2333 **§ 1º** - A defesa da Tese de Doutorado deve ser feita no prazo máximo de quatro anos a contar
2334 da data de matrícula no Curso.

2335

2336 **Inciso único** - A critério da CPG, aos alunos que não usufruíram bolsa por período superior a
2337 seis meses poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a Defesa da Tese.

2338

2339 **§ 2º** - Compete exclusivamente à CPG a autorização para que, em casos excepcionais e
2340 plenamente justificados, o discente proceda à defesa da Tese depois de esgotado o prazo
2341 limite para a sua realização, desde que respeitados os prazos estabelecidos no Regimento
2342 Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

2343

2344



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

2345 § 3º - A homologação pela CPG de aprovação em Defesa de Tese de Doutorado implicará a
2346 atribuição dos créditos correspondentes.

2347
2348 § 4º - A Defesa de Tese de Doutorado pode ser realizada a partir de dois anos após a data de
2349 matrícula no curso, depois de integralizados todos os créditos em disciplinas e cumpridos os
2350 demais requisitos desse Curso.

2351
2352 **Inciso único** - O cumprimento dos requisitos é atestado pela secretaria do Programa em
2353 documento que acompanha a solicitação do orientador para designação da Comissão
2354 Julgadora da Tese e aprovação da data para a defesa.

2355
2356 **Art. 36º** - A avaliação da defesa de Dissertação e de Tese é feita por uma Comissão Julgadora
2357 designada pela CPG, a partir de uma lista de nomes sugeridos pelo orientador, que é membro
2358 nato e presidente da Comissão.

2359 § 1º - A Comissão Julgadora de Defesa de Dissertação é constituída por, no mínimo, três
2360 membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa
2361 ou ao quadro docente da UFSCar.

2362
2363 § 2º - A Comissão Julgadora de Defesa de Tese é constituída por, no mínimo, cinco membros
2364 portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos dois não vinculados ao Programa ou ao
2365 quadro docente da UFSCar.

2366 § 3º - Em casos excepcionais, em que ocorra impedimento do orientador, a Presidência da
2367 Comissão é indicada pela CPG.

2368
2369 § 4º - Na composição da Comissão Julgadora de Dissertação ou Tese são indicados dois
2370 membros suplentes, um dos quais não vinculado ao Programa ou ao quadro docente da
2371 UFSCar, que podem substituir um membro efetivo em eventuais impedimentos.

2372
2373 **Art. 37º** - Ao final da Defesa da Dissertação ou Tese, cada membro da Comissão Julgadora
2374 expressará o seu julgamento por manifestação simples pela aprovação ou reprovação do
2375 candidato.

2376
2377 § 1º - Fica assegurada ao candidato uma exposição de pelo menos 30 (trinta) minutos sobre
2378 sua Dissertação ou Tese, antes da arguição.

2379
2380 § 2º - Cada membro da Comissão Julgadora disporá de 40 minutos, no máximo, para a
2381 arguição, incluído nesse período o tempo de resposta do candidato.

2382
2383 **Inciso único** - É facultado ao membro da Comissão Julgadora decidir se prefere formular todas
2384 as perguntas e comentários, sem interrupções ou se prefere dialogar com o candidato.

2385
2386 § 3º - É aprovado o candidato que receber da maioria dos membros da Comissão Julgadora
2387 manifestação favorável à aprovação.

2388
2389 **Inciso 1º** - A Comissão Julgadora deverá utilizar a seguinte escala de avaliação:

2390 A = Excelente

2391 B = Bom

2392 C = Regular

2393 D = Reprovado.

2394
2395 **Inciso 2º** - Será considerando aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria
2396 dos membros da Comissão.

2397



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2398 § 4º - É facultado a cada membro da Comissão Julgadora emitir parecer e ou apresentar
2399 sugestões para reformulações no texto da Dissertação ou Tese.
2400

2401 § 5º - O aluno aprovado na defesa de Dissertação ou Tese deve apresentar o texto definitivo
2402 para homologação pela CPG, até dois meses no máximo, após a data da defesa, para compor
2403 a documentação necessária à obtenção do título.

2404 **Art. 38º** - A data da defesa pública de Dissertação e Tese é proposta pelo orientador e
2405 homologada pela CPG.
2406

2407 § único - A Comissão Julgadora deverá ter acesso ao exemplar da Dissertação ou Tese com
2408 pelo menos 20 dias de antecedência da data agendada para a Defesa.
2409

Seção 5

Dos Itens de Produção Científica

2411
2412
2413 **Art. 39º** - Para a obtenção do título de Mestre e Doutor exige-se que o aluno demonstre
2414 capacidade para a produção científica por meio da elaboração de artigo(s) científico(s)
2415 publicado(s) em periódico(s) científicos com política editorial seletiva por pares, de ampla
2416 circulação e bem qualificado(s) em avaliações pela comunidade científica da área.
2417

2418
2419 § 1º Considera-se como bem qualificado o periódico avaliado na escala superior (B2 a A1) do
2420 QUALIS CAPES.
2421

2422 § 2º - O aluno de Mestrado deve comprovar a submissão de pelo menos um artigo durante o
2423 Curso.
2424

2425 § 3º - O aluno de Doutorado deve comprovar a publicação de pelo menos dois artigos durante
2426 o Curso.
2427

2428 **Inciso único** - Artigos aceitos pelo editor cumprem o requisito enunciado neste parágrafo.

2429 § 4º - A publicação pode ser feita em coautoria.
2430

TÍTULO VII

Dos Títulos e Certificados

2431
2432
2433 **Art. 40º** - Será conferido o título de Mestre em Psicologia ao aluno que cumprir os requisitos
2434 mínimos estipulados no Artigo 24 e especificados nos artigos subsequentes.
2435

2436
2437 § único - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Psicologia, após a homologação
2438 pelo CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do
2439 Programa, no prazo máximo de seis meses após a data de Defesa da Dissertação, para
2440 assegurar a obtenção do título.
2441

2442
2443 **Art. 41º** - Será conferido o título de Doutor em Psicologia ao aluno que cumprir os requisitos
2444 mínimos estipulados no Artigo 25 e especificados nos artigos subsequentes.
2445

2446 § único - O aluno somente fará jus ao diploma de Doutor em Psicologia, após a homologação
2447 pelo CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do
2448 Programa, no prazo máximo de seis meses após a data de Defesa da Tese, para assegurar a
2449 obtenção do título.
2450

2451



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2466
2467
2468
2469

TÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 42º - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.

Art. 43º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CPG ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGPsi ou por proposta de qualquer membro da CPG.

Art. 44º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG.

Aprovado na 59a. Reunião do CoPG, de 25/06/2014.

Aprovado. Resolução nº 045/2014

Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele M. Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes